

M-612
P-3 UNIPER



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Y. R. e S.

DISTRIBUIÇÃO

Historico
Entecedentes - Oração 1937
(1955-PBPE)

Já no Segundo Império parece tomar corpo a idéia de um conselho encarregado desse controle e do exame das questões gerais de ensino: "Conselho Geral de Instrução Pública", como está no projeto da Comissão de Instrução Pública, em 1846; "Conselho Superior de Instrução Pública", como figura no projeto do Ministro Paulino de Souza, em 1870, renovado, em 1877, pelo Ministro José Bento da Cunha Figueiredo; e "Conselho Superior de Instrução Nacional", em projeto de 1882, formulado pelo então Deputado Ruy Barbosa que, em adição à idéia do conselho, apresentava também a de um órgão específico de estudos educacionais. A este órgão, naturalmente sob a inspiração do modelo francês - o "Musée Pédagogique", criado a 13 de maio de 1879 - se propunha o nome de Museu Pedagógico ou, logo um ano depois, conforme o pretendeu Franklin Dória, Museu Nacional Escolar. O "Musée Pédagogique" de França, que servia de modelo à idéia, se propunha, entre outras coisas, a encorajar a pesquisa educacional e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino, a contribuir para o aperfeiçoamento da cultura de professores e mestres, a informar os pais e mestres sobre as possibilidades educacionais, etc. . Era como se vê, até certo ponto, a idéia diretriz que nortearia, mais tarde, a criação do I.N.E.P. .

Ainda nos primeiros anos da República, em 1890, pela primeira vez, em um decreto (nº 667, de 16/8/90) se determina a criação dum órgão capaz de ser "o centro propulsor das reformas e melhoramentos de que carecesse a educação nacional". Tal órgão, sob o nome de Pedagogium chegou a organizar-se, mas em 1896, por lei, foi transferido para a jurisdição do Distrito Federal, com programa mais restrito, sendo afinal extinto em 1919.

Quando da criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, mais uma vez se impunha a necessidade de estudo sistematizado e constante dos problemas brasileiros de educação. Entretanto, em 1934, essa tarefa era atribuída à Diretoria Nacional de Educação, que, ao mesmo tempo, tinha tarefas administrativas por demais intensas e amplas. Compreende-se, pois, que ao estudar a reorganização do Ministério, em 1936, o Dr. Gustavo Capanema alvitrasse subtrair aquela Diretoria, amplificada agora para Departamento Nacional de Educação, os trabalhos de estudos e pesquisas que seriam atribuição de um Instituto Nacional de Pedagogia. O projeto elaborado pelo Dr. Gustavo Capanema transformou-se, afinal na Lei nº 378, de 13 de Janeiro de 1937,

em que, no seu artigo nº 39 era criado o referido Instituto com a finalidade de "realizar pesquisas sobre os problemas do ensino, nos seus diferentes aspectos".

2. A Criação do I.N.E.P.

Finalmente, a 30 de julho de 1958, pelo Decreto-lei nº 580, se definiam de maneira mais clara os objetivos do novo órgão e se lhe dava o nome que até hoje conserva. Eram os seguintes os termos em que ele era redigido:

"DECRETO-LEI Nº 580, de 30 DE JULHO DE 1958 - Dispõe sobre a organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

"Art. 1º O Instituto Nacional de Pedagogia, criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, passa a denominar-se Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e funcionará como o centro de estudos de todas as questões educacionais relacionadas com os trabalhos do Ministério da Educação e Saúde.

"Art. 2º Compete ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos:

- a) organizar documentação relativa à história e ao estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas, bem como das diferentes espécies de instituições educativas;
- b) manter intercâmbio, em matéria de pedagogia, com as instituições educacionais do país e do estrangeiro;
- c) promover inquéritos e pesquisas sobre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sobre os vários métodos e processos pedagógicos;
- d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação, bem como relativamente ao problema da orientação e seleção profissional;

- e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação, ministrando-lhes, mediante consulta ou independentemente desta, esclarecimentos e soluções sobre os problemas pedagógicos;
- f) divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas.

"Art. 3º Constituirá ainda função do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos cooperar com o Departamento Administrativo do Serviço Público, por meio de estudos ou quaisquer providências executivas, nos trabalhos atinentes à seleção, aperfeiçoamento, especialização e readaptação do funcionalismo público da União.

"Art. 4º O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, abrangerá, além de um Serviço de Expediente, quatro seções técnicas, um Serviço de Biometria Médica, uma Biblioteca Pedagógica e um Museu Pedagógico.

"Parágrafo único.

As quatro seções são assim distribuídas:

- a) seção de documentação e intercâmbio;
- b) seção de inquéritos e pesquisas;
- c) seção de psicologia aplicada;
- d) seção de orientação e seleção profissional.

"Art. 5º O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos será dirigido por um diretor, nomeado em comissão pelo Presidente da República, dentre pessoas de notória competência em matéria de educação.

"Parágrafo único.

O cargo de diretor, padrão N (Instituto Nacional de Pedagogia), criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, fica transformado no de diretor padrão P.

"Art. 6º Os serviços do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos serão executados por pessoal efetivo e por pessoal extranumerário, a ser constituído na forma da legislação vigente.

"Parágrafo único.

Os funcionários designados para a chefia das seções técnicas e para o Serviço de Biometria Médica perceberão a gratificação de função de quinhentos mil réis mensais e o designado para a chefia do Serviço de Expediente perceberá a gratificação de função de trezentos mil réis mensais.

"Art. 7º As despesas de pessoal bem como do material do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no corrente ano, correrão por conta das dotações consignadas, no vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para as mesmas despesas do Instituto Nacional de Pedagogia.

"Parágrafo único.

A diferença de vencimentos, a ser paga ao diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no corrente ano, em consequência da transformação de que trata o parágrafo único do art. 5º desta lei, bem como as despesas decorrentes do pagamento das gratificações de função, no corrente exercício, correrão por conta da dotação constante da verba 1ª, sub-consignação nº 21, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

"Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, 117º da Independência e 50º da República. (Ass.) Getúlio Vargas. - Gustavo Capanema."

Na forma do decreto-lei transscrito, nascia o I.N.E.P. com duplo objetivo: o de estudos educacionais e o de realizar orientação e seleção profissional, resultando esta última tare-

fa sobretudo da cooperação que devia prestar ao D.A.S.P. que fôr criado na mesma época.

3. A administração do Prof. Lourenço Filho

O primeiro diretor do Instituto foi o Prof. Lourenço Filho que, com a assistência de três funcionários (técnicos de educação), iniciou os trabalhos de organização e instalação, ainda em agosto de 1938. Naquela época as dificuldades de tais trabalhos, realizou o I.N.E.P. ainda nesse mesmo ano alguns estudos relacionados à documentação e à pesquisa educacionais:

- 1) plano para auxílio federal aos Estados onde mais prominentemente se apresentava o problema da "nacionalização do ensino";
- 2) estudo sobre registro de professores do ensino secundário, à requisição do Departamento Nacional de Educação;
- 3) estudo sobre programas do segundo ciclo do ensino secundário, idem;
- 4) preparo, em colaboração com o S.E.E.S., de dois estudos solicitados ao Ministério da Educação pelo "Bureau International d'Education", de Genebra, e por esse órgão mais tarde divulgados em suas publicações de nº 50 a nº 66, respectivamente;
- 5) estudo sobre a questão da ortografia nos textos escolares;
- 6) plano para levantamento da "Bibliografia Pedagógica Brasileira", desde os tempos coloniais;
- 7) plano para sistematização da documentação pedagógica do país, nos seus diferentes aspectos de legislação, federal e estadual, movimento escolar, e fatos dignos de serem figurarem como subsídios para a história da educação.

No ano seguinte, com a admissão de novos funcionários, entre os quais 9 técnicos de educação, organizaram-se as diferentes secções do Instituto e se definiram as suas funções do seguinte modo:

I. Seção de Documentação:

- a) coleta de todo o material de legislação expedida pelo governo central, relativa à educação e assuntos conexos, desde 1808 até o ano em curso; sua sistematização, e organização de prontuários, por ordem cronológica e por assuntos;
- b) idem, de toda a legislação, referente ao ensino primário e normal, nos Estados e no Distrito Federal, desde 1889;
- c) análise sistemática da publicação de "atos" oficiais, e de "fatos" de maior importância ocorridos na vida educacional de todo o país;
- d) prontuário especial da legislação referente à nacionalização do ensino, nos Estados, e de outros, relativos aos órgãos de administração dos serviços de educação em todo o país, tipos de escolas primárias e normais, e formas de assistência ao escolar;
- e) levantamento da situação legal e econômica do professorado, em todos os graus e ramos do ensino.

II. Seção de Inquéritos e Pesquisas:

- a) sistematização de dados sobre o movimento escolar, em todo o país, a partir de 1932, e coleta dos dados e informações possíveis em exercícios anteriores (9);
- b) prontuário especial do movimento do ensino, no quinquênio 1932-1936, em todos os seus graus e ramos;
- c) prontuário das despesas de educação, por parte dos Estados e dos municípios, segundo os respectivos orçamentos publicados para o exercício;
- d) estimativa da "área escolarizada", e da "área de possível escolarização", no país;
- e) plano para estudo da distribuição dos alunos por graus de ensino e grupos de idade.

(9) Para esse trabalho, contou o Instituto sempre com a especial colaboração do S.E.E.S.

III. Seção de Psicologia Aplicada:

- a) prontuário da bibliografia de psicologia e pedagogia, publicada no país;
- b) coleta de programas dos cursos de psicologia existentes no país;
- c) plano para organização de testes mentais e de escolaridade;
- d) levantamento das "oportunidades de Educação" existentes na capital do país, para possível estudo de sua sistematização, em relação com o problema da idade cronológica, idade mental, capacidades especiais e "mercado de trabalho".

IV. Seção de Orientação e Seleção Profissional:

- a) estudo geral das carreiras do funcionalismo público, seus tipos de trabalho e requisitos fundamentais;
- b) levantamento dos critérios de seleção, utilizados em provas e concursos, no país e no estrangeiro;
- c) coleta, sistematização e análise de material, para a organização de provas de nível mental e de aptidão, necessárias aos concursos e provas de habilitação do D.A.S.P. .

V. Serviço de Biometria Médica:

- a) treinamento de pessoal para os exames-periciais em cursos;
- b) sistematização de material de exames já realizados, para estudos de normas antropométricas e biotipológicas, aplicáveis ao país;
- c) idem, para as normas de seleção dos candidatos do ponto de vista da capacidade sensorial, em geral, e particularmente, da capacidade visual;
- d) estudo das contra-indicações, absolutas e relativas, para cada carreira, ou série funcional, do serviço público civil.

VI. Biblioteca Pedagógica:

- a) organização de catálogo-dicionário geral;
- b) preparo de índices bibliográficos especiais, para uso das seções técnicas;
- c) inicio do levantamento de catálogo de artigos constantes de publicações periódicas especializadas, em pedagogia, psicologia, sociologia e assuntos correlatos.

A partir de então, o I.N.E.P., que já iniciara os primeiros passos no sentido da documentação da vida educacional brasileira, do intercâmbio e da publicação dos resultados das suas atividades, intensifica essas atividades, avultando entre elas a publicação da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos que, até a presente data, já conta com 60 números publicados.

No setor de estudos e pesquisas, essas atividades se processaram mais no campo dos assuntos relacionados aos processos de ensino, tais como o estudo que se fez da linguagem infantil, do vocabulário corrente, de literatura periódica, destinada à infância e à juventude, etc. No que diz respeito à compreensão mais ampla dos fatos educacionais brasileiros, valeu-se o INEP sobretudo dos dados estatísticos colhidos pelo S.E.E.S. (Serviço de Estatística da Educação e Saúde) para, com êles, caracterizar o aspecto quantitativo da educação no Brasil, salientando as deficiências numéricas e o ritmo de desenvolvimento. Por outro lado, levantou a organização dos sistemas administrativos da educação em todos os Estados, publicando uma série de folhetos a esse respeito.

Naturalmente se torna difícil a enumeração de todos os trabalhos realizados no primeiro período de existência do I.N.E.P., dos quais o artigo, a que nos referimos, da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, dá uma idéia mais minuciosa.

Por certo, atendendo à própria orientação e tendência do Prof. Lourenço Filho, professor de Psicologia Educacional, os estudos relativos aos processos de ensino teriam tido desenvolvimento maior, se outras tarefas não viessem impedir a equipe de técnicos do I.N.E.P. de se concentrar nesse objetivo.

Os estudos relativos à instituição do Fundo Nacional do Ensino Primário, aos meios de assegurar recursos para esse Fundo

e aos critérios de aplicação de tais recursos, consumiram grande parte da atenção do Diretor do I.N.E.P. .

Precedida dos estudos relativos a um Convênio Nacional de Ensino Primário, a criação do Fundo é que tornaria possível a realização desse Convênio e a sua redação definitiva. Nestas condições, instituído o Fundo Nacional de Ensino Primário a 14 de novembro de 1942, pelo Decreto-lei nº 4.958, já a 16 do mesmo mês e ano era lavrado e assinado o referido Convênio pelo Ministro da Educação e Saúde Pública e pelos representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

4. A construção de prédios escolares e a administração do Dr. Murilo Braga.

Com a extinção da Diretoria do Ensino Primário e Normal e a passagem de suas atribuições para o I.N.E.P., era natural que a administração dos recursos do Fundo e sua aplicação, decorrentes do Convênio assinado, passagem a constituir uma das tarefas do Instituto, segundo regulamentação de 1945, que começou a ter efetiva aplicação em 1946, quando, já então, se achava na direção do I.N.E.P. o Dr. Murilo Braga de Carvalho, que se entregou à tarefa de construções escolares para as zonas rurais, as de fronteira e de colonização estrangeira. Para isso, a tarefa principal do I.N.E.P. passou a ser a de estudar e planejar tipos de prédios para grupos escolares, escolas isoladas, escolas normais, etc. bem como de critérios da localização e distribuição dos prédios.

A par dessa atividade principal, tendo o plano de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário previsto uma percentagem para ser aplicada no aperfeiçoamento de professores, decidiu o I.N.E.P. com a aprovação do Ministro de Estado, criar um sistema de cursos no Rio e de bolsas para professores do interior, que viriam ao Distrito Federal para frequentar aqueles cursos. Foi esse projeto resultante do Decreto-lei nº 8.583, de 8/11/1946, que dispõe sobre a organização de cursos pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, cujos objetivos seriam:

- a) habilitar e aperfeiçoar pessoal para as funções de administração de serviços educacionais, documentação e pesquisa pedagógica, da União, dos Estados, Territórios e Municípios;

- b) aperfeiçoar pessoal dos serviços de inspeção e orientação do ensino primário;
- c) divulgar conhecimentos especializados sobre assuntos de educação;
- d) incentivar o interesse pelo estudo objetivo da educação nacional.

Permanecendo seis anos na direção do I.N.E.P., o Dr. Murilo Braga de Carvalho concentrou seus esforços justamente nesses dois setores; desenvolvimento de um plano destinado a expandir a rede escolar primária e normal, e cursos de aperfeiçoamento para professores do magistério primário.

No setor de estudos, pôde apenas continuar alguns dos serviços de documentação relacionados à legislação e publicar uma série de volumes sobre as oportunidades de educação existentes no país, num como cadastro de escolas e instituições escolares.

Vê-se, portanto, que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, solicitado pelos problemas mais variados, resultantes de necessidades a que teve o Governo Federal de atender, nem sempre pôde concentrar-se nas atividades de estudo e pesquisa para que fôrça criado e às quais o Prof. Lourenço Filho desejara consagrarse. Por isso mesmo, porque soube ter bastante flexibilidade para ajustar-se às situações que se lhe impunham, o I.N.E.P. ganhou confiança em seu próprio trabalho, impondo-se como órgão capaz de dar ao Ministério da Educação e Cultura os subsídios necessários a uma ação de política educacional que deve ser sua preocupação dominante.

5. O programa traçado pelo Prof. Anísio Teixeira.

Pela compreensão de tais fatos é que Anísio Teixeira, quando convidado para assumir a direção do Instituto, não hesitou em aceitá-la, certo estava de que o I.N.E.P. devia e podia cumprir sua missão de dar à política educacional do M.E.C. a base de estudos e pesquisas, necessária a um realismo operante de meios e a uma inteligência esclarecida de fins e propósitos.

Tomando posse do cargo a 4 de julho de 1952, declara explicitamente que "as funções do Instituto Nacional de Estudos

Pedagógicos deverão ganhar ... amplitude maior, buscando tornar -se tanto quanto possível, o centro de inspirações do magistério nacional para a formação daquela consciência educacional comum que, mais do que qualquer outra força, deverá dirigir e orientar a escola brasileira ... Os estudos do I.N.E.P. deverão ajudar a eclosão desse movimento de consciência nacional indispensável à reconstrução escolar".

Mais adiante, quase a concluir o discurso, esclarece Anísio Teixeira, em termos claros, qual devia ser o programa do Instituto:

"Cumprir-nos-á, assim e para tanto, medir o sistema educacional em suas dimensões mais íntimas, revelando ao país não apenas a quantidade das escolas, mas a sua qualidade, o tipo de ensino que ministram, os resultados a que chegam no nível primário, no secundário e mesmo no superior. Nenhum progresso principalmente qualitativo se poderá conseguir e assegurar, sem primeiro, saber-se o que estamos fazendo.

"Tais inquéritos devem estender-se aos diferentes ramos e níveis de ensino e medir ou procurar medir as aquisições dos escolares nas técnicas, conhecimentos e atitudes, considerados necessários ou visados pela escola.

"Enquanto assim não procedermos, não poderemos progredir nem fazer recomendações para qualquer progresso, que não sejam de valor puramente individual ou opinativo. Este trabalho, pois, não será nenhum trabalho remoto e distante, mas parte integrante e preliminar do programa de reconstrução de nossas escolas e revisão dos seus métodos. Não será por leis, mas por tais estudos, que daremos início à reforma do ensino, que todos anseiam mas temem, com fundado receio de que se transforme em mais uma experiência frustrada de alteração de nomes ou de posição dos elementos no complexo da situação educacional.

"Se conseguirmos, porém, os estudos objetivos que aqui sugerimos, e sobre êles fundarmos diagnósticos válidos e aceitos, não será difícil a elaboração dos métodos de tratamento e a indicação dos prognósticos. Os métodos de tratamento surgirão nos guias e manuais de ensino para os professores e diretores de escolas, os quais

constituirão livros experimentais de sugestões e recomendações, para a condução do trabalho escolar. Em complemento, deveremos chegar até o livro didático, com preendendo o livro de texto e o livro de fontes, buscando integrar nestes instrumentos de trabalho o espirito e as conclusões dos inquéritos procedidos.

"Com tal planejamento, estaremos prosseguindo ao estudo objetivo da educação e lançando as bases de nossa ciéncia da educação. Uso esta palavra - ciéncia - com extremo cuidado, porque, entre nós, dela se vem abusando, como não menos, da palavra técnica.

"Esforçar-nos-emos por aplicar métodos objetivos e, quando possível, experimentais, mas tudo conduziremos com o sentimento profundo do caráter provisório do conhecimento, mesmo quando eu, talvez, sobretudo, quando científico. A ciéncia não nos fai fornecer receitas para as soluções dos nossos problemas, mas o itinerário de um caminho penoso e difícil, com idas e voltas, ensaios e verificações e revisões, em constante reconstrução, a que não faltará, contudo, a unidade de esséncia, de fins e objetivos, que estará contida não só na lei de bases e diretrizes, como na consciéncia profissional, que pouco à pouco se irá formando entre os educadores. Será por este modo que o Instituto pensa se deixar conduzir pelo método e espirito científico".

6. A criação da CILEME e seus objetivos

Compreendendo, porém, que as atividades de pesquisa e estudos não podiam ser realizadas com eficiéncia desejada, se entregues exclusivamente aos funcionários do quadro permanente, lotados no I.N.E.P., primeiro porque não podia fazer cessar nenhuma das atividades construtivas de que o Instituto se incumbirá anteriormente, segundo porque, para tais atividades, era necessário poder contar com a cooperação de técnicos e especialistas que, em função nos diversos setores docentes e de pesquisa e estudos, dessem ao programa em vista a amplitude e a profundidade desejadas, formulou Anísio Teixeira a idéia de iniciar o programa anunciado no discurso de posse, por uma campanha de levantamentos e inquéritos a respeito da situação do ensino médio e elementar no Brasil, idéia essa que motivou uma exposição de no-

tivos à Presidência da República pelo Ministro da Educação e Cultura, datada de 21 de julho de 1952, nos seguintes termos:

"O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, deste Ministério, está empreendendo uma série de inquéritos e levantamentos da situação do ensino no País, para o fim de avaliar o seu rendimento e as condições de sua recente expansão.

"Tais inquéritos educacionais exigem a elaboração de testes apropriados para medir a eficácia do ensino primário e do ensino secundário, o que envolve trabalho considerável a ser feito por laboratórios psicológicos e pedagógicos e a impressão de centenas de milhares de exemplares dos testes organizados. Além disto, ainda como trabalho preliminar, cumpre estabelecer escalas para a classificação das escolas de um e outro nível.

"De posse desses instrumentos de medida e julgamento, o Instituto terá que fazer inquéritos em cada um dos Estados da Federação, para a aferição dos resultados escolares e a classificação dos seus estabelecimentos de ensino, de acordo com o grau em que atingem os respectivos objetivos, aplicando os testes em algumas centenas de classes e dezenas de milhares de alunos de cada Estado.

"Para a realização desse amplissimo projeto de levantamento da situação educacional do país, o Instituto cogita de elaborar ele próprio as escalas de classificação dos estabelecimentos de ensino, de contratar com a Faculdade de Filosofia, pelo seu departamento de educação dos testes e medidas para o ensino primário e para cada uma das matérias do ensino secundário e de organizar equipes de técnicos para aplicá-los em cada um dos Estados.

"Os resultados dos inquéritos serão apresentados, com efeito, por unidade da Federação, constituindo, tanto quanto possível, um retrato veraz e completo da situação educacional local.

"Como sabe Vossa Excelência, inquéritos semelhantes relativos ao ensino superior estão sendo projetados pela

Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

"Desta sorte, deverá ter o I.N.E.P., todo o ensino do país levantado e estudado, podendo a Nação apreciar, por um lado, a grandeza do seu esforço, e, por outro, as deficiências e dificuldades de uma expansão levada a efeito, em muitos casos, com apreciável perda de padrões.

"Essa tomada de consciência está a impôr-se ao país, por todos os motivos, já devidamente analisados em documentos oficiais deste Ministério, mas, ainda mais se faz imprescindível diante da nova lei de diretrizes e bases, em curso no Congresso, e que determinará mudanças na administração do ensino, passando a competir a União deveres novos de assistência técnica e financeira dos sistemas escolares estaduais. Essa assistência não se poderá exercer convenientemente sem um conhecimento cabal da situação a ser ajudada e estimulada pelos auxílios técnicos e financeiros da União.

"Não sendo possível com os recursos orçamentários do I.N.E.P. levar avante, em todo o País, o plano de estudo e investigação referido, venho sugerir a V. Exa. a organização de uma campanha extraordinária de educação destinada a proceder aos levantamentos e inquéritos em cada um dos Estados da Federação, em relação ao ensino primário, secundário, industrial, comercial e normal, público e particular, podendo a Campanha fazer acordos, contratos e convênios com organizações técnicas e de ensino e com especialistas que possam cooperar com os seus designios, bem como agir diretamente para conseguir os seus objetivos."

Aprovada que foi essa exposição de motivos e autorizada, pela Presidência da República, a criação da Campanha que a motivou, estudou o I.N.E.P. a forma de a executar, sendo aprovada, pelo Ministro de Estado, as instruções sobre os seus objetivos essenciais e o plano geral de trabalho, pela Portaria nº 160, de 26 de março de 1953.

Baixando as instruções específicas de organização e administração geral da Campanha, que se tornou conhecida sob a sigla "CILEME" (Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar) pela Portaria nº 3, de 1 de abril de 1953, cuidou o Dr. Anísio Teixeira de sua imediata instalação, o que se deu ainda no primeiro semestre daquele ano, depois de, em reuniões sucessivas com técnicos do próprio I.N.E.P. e com outros especialistas em educação, traçar minuciosamente o programa de atividades, o que deu margem ao seguinte documento básico:

"O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no cumprimento de uma de suas atribuições fundamentais, vai proceder a um amplo inquérito sobre a escola elementar e o ensino médio em todo o país.

"A despeito de certa uniformidade legal, as escolas, como instituições, têm vida própria e, de certo modo, individual. O estado visa descrever, analisar e classificar essas instituições, na medida em que desempenham as funções a que se destinam.

"Como instituições voluntárias e intencionais as escolas são planejadas e obedecem a um conjunto de princípios e determinações externas, mas, nem por isso, deixam de ser diversificadas até o ponto de se poder dizer que cada escola é uma escola diferente de todas as demais, mesmo do ponto de vista técnico ou pedagógico.

"Além disto, porém, as escolas são instituições sociais que se encaixam no conjunto de estruturas e forças sociais, cuja atuação sofrem e de onde retiram muito de seus característicos.

"O estudo proposto pretende revelar a realidade da situação educacional à luz de todos esses fatores, de modo a permitir que se preveja o seu desenvolvimento, para mantê-lo ou corrigi-lo.

"Por isto mesmo, não se deterá no exame da escola propriamente dita, mas se estenderá em sua análise a certas pesquisas de natureza social, de modo a compreender os efeitos do meio sobre a escola e a projeção da escola sobre o meio.

"O desejo é o de apresentar à opinião pública do país e à opinião especializada dos educadores o conjunto de fatos

e práticas educacionais existentes em suas escolas, o fundo social em que se apoiam e as tendências de desenvolvimento que ali se apresentam, para lhes indicar os possíveis rumos de uma redireção ou reconstrução desejáveis. A realidade educacional deverá mostrar até que ponto essas instituições se afastam ou se aproximam dos objetivos visados teoricamente ou explicitamente e revelar de que modo podemos e devemos intervir para a sua readaptação aos fins propostos.

"Trata-se, assim, de nada menos do que proceder à verificação objetiva da situação atual do ensino médio e elementar e à avaliação da eficiência da rede de instituições escolares e administrativas que têm como finalidade proporcionar educação adequada às crianças e jovens, em todo o território nacional. Empreendimento tão vasto e diversificado não poderia ser levado a efeito de modo satisfatório sem um cuidadoso planejamento do trabalho a realizar. O primeiro passo para isto é a delimitação dos objetivos, senão sob forma rígida, pelo menos de modo suficientemente claro para que possam ser estabelecidas com segurança as etapas sucessivas da tarefa a realizar.

"Logo durante os estudos preliminares foi verificada a conveniência de se dar inicialmente mais atenção ao estudo do ensino de grau médio e especialmente do ensino denominado secundário. Motivos de ordem teórica e prática levaram a essa conclusão. Entre estes cabe assinalar que, praticamente em todos os países, o ensino secundário constitui elemento especialmente significativo no conjunto das instituições educativas e aquêle em que mais agudamente se faz sentir no momento a necessidade da reavaliação de seus objetivos e da reorientação de seus métodos. Por outro lado, a muito maior amplitude do ensino elementar e sua maior diversificação segundo as circunstâncias locais torna seu estudo mais difícil - pelo menos quantitativamente - donde a vantagem de iniciá-lo depois que um primeiro contacto com os problemas do levantamento do ensino médio tenha melhor firmado as técnicas de investigação e o valor prático dos meios de ação de que a CILEME pode lançar mão.

"Outro ponto importante da orientação geral dos trabalhos é o do equilíbrio entre a profundidade e a generalidade

dos estudos. Não se trata de fazer levantamentos de tipo estatístico, englobando a totalidade dos elementos considerados. Já existem outros órgãos com essa função e, embora possa haver sob certos aspectos melhor coordenação de esforços, o interesse da CILEME neste terreno é sobre tudo a utilização de dados já obtidos para o adequado planejamento de seus empreendimentos ou para acentuar certos aspectos interessantes que não tenham sido ainda focalizados de modo adequado. O trabalho da CILEME é, muito mais, o estudo de aspectos interessantes que não tenham sido ainda fenômenos educacionais com a profundidade suficiente para ressaltar as modalidades sob que se apresentem, as circunstâncias que lhe dão origem, e as repercussões que produzem no quadro geral das instituições sociais.

"Isto é especialmente importante porque, justamente por falta de estudos sistemáticos realizados com suficiente generalidade, muitas pessoas que ocupam postos de responsabilidade na administração educacional, empolgados pelos problemas com que tiveram maiores oportunidades de entrar em contacto, são naturalmente levados a descurar outras questões - porventura mais importantes - que não lhes tenham chegado ao conhecimento senão por suas repercussões mais ou menos longínquas.

"É evidente que o alvo essencial dos estudos da CILEME deve ser a escola, não só em seu aspecto material e estatístico, como sobretudo nos seus objetivos reais e no seu funcionamento. Que representa ela para os alunos que a procuram? Quais são os objetivos - transcedentes aos dispositivos legais de ordem geral - que se propõe alcançar? Com que eficiência atinge êsses objetivos e de que modo atende aos ideais daqueles que a procuram? Quais as causas essenciais das falhas que apresenta neste ou naquele setor? De que modo poder-se-á contribuir para atenuar ou remover essas falhas?

"Tais indagações exigem estudos de natureza muito diversa. Alguns dizem respeito à administração escolar, ao regime de financiamento da educação ou à legislação do ensino. Outros se referem a questões de método didático, de preparo de professores ou do regime de promoções. Uns são restritos ao ambiente da escola, enquanto que outros se projetam sobretudo fora dela.

"Essa diversidade de aspectos torna contra-indicado o estabelecimento de um programa único que pretendesse abrangê-los de modo global. Não sómente seria esse empreendimento de grande complexidade e portanto de difícil realização, como ainda demandaria tempo demasiadamente longo, não só na sua realização, como na própria fase de planejamento. Por este motivo, ficou estabelecido nos entendimentos preliminares que o trabalho da CILEME seria realizado por meio de uma série de projetos que, independentes entre si do ponto de vista das suas conclusões, que teriam valor próprio, seriam, entretanto, coordenados de modo a cobrir progressivamente o programa geral da CILEME. A autonomia dos projetos tem como vantagem que um determinado assunto pode ser iniciado e concluído dentro de prazo relativamente curto (dependente da amplitude e relevância do problema, bem como dos meios de ação disponíveis) donde a possibilidade de serem desde logo obtidas conclusões capazes de esclarecer os poderes públicos e outros interessados quanto à ação que deva ser baseada em seu conhecimento. Por outro lado, a coordenação que deve existir entre os vários projetos leva ao estabelecimento de prioridades - baseadas na relevância dos assuntos, em suas dependências lógicas, ou em questões de exequibilidade de prática, o que permitirá o preenchimento progressivo das lacunas mais importantes em nosso conhecimento de conjunto.

"Tér-se, assim, um regime de trabalho que permite aliar a definição precisa de cada etapa à flexibilidade dos meios de ação, necessária à solução realística dos problemas a considerar.

"A fixação das prioridades entre os vários projetos é uma das responsabilidades mais importantes da direção da CILEME. Por isso, mesmo antes de ter sido ela organizada administrativamente de modo definitivo, o Diretor do INEP, Professor Anísio Teixeira, promoveu a realização de um seminário nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro, que reuniu, além dos técnicos de

educação Octávio A. L. Martins, Francisco Montojos, Riva Bauzer e Luzia Contardo da Fonseca, os professores Tobias Neto e Jaime Abreu, de Salvador e J. Querino Ribeiro, Raul de Moraes, Joel Martins e Carlos Mascaro de São Paulo, especialmente convocados para estudar o assunto. Desse seminário de estudos, resultou a indicação dos seguintes projetos, como devendo ser, de inicio, especialmente visados pela CILEME:

1. Aspectos gerais da educação média e elementar (levantamento rápido, precedido da reunião de documentação existente, e destinado a um contato com a situação real do ensino em todo o país).
2. Os sistemas estaduais de educação (especialmente quanto à organização administrativa e técnica dos sistemas estaduais).
3. O aluno do curso médio (suas condições sociais, capacidades, ideais, dificuldades e conflitos).
4. O professor do curso médio (suas condições sócio-económicas, formação, capacidades, condições de trabalho e eficiência).
5. A escola de grau médio (visando especialmente a organização de escolas para sua classificação sob o ponto de vista da eficiência geral).
6. O ensino das disciplinas nas escolas de grau médio (formando uma série de projetos para as diversas matérias de ensino e atividades extra-curriculares, englobando o estudo dos objetivos, métodos didáticos e rendimento do ensino).

"Esses projetos (salvo os dois primeiros) se referem somente ao ensino de grau médio. Em futuras reuniões, serão especialmente focalizados os problemas referentes à educação elementar.

"O desenvolvimento dos projetos aprovados irá sugerir os demais, por certo indispensáveis, para um levantamento completo e, se possível, expositivo da situação educacional brasileira nos dois níveis fundamentais do ensino: o elementar e o médio.

"Esse levantamento não será uma tarefa momentânea e que uma vez feita produza todos os seus efeitos, mas, um programa permanente destinado a dar, ao país, periodicamente, os elementos necessários à avaliação de seu progresso educacional e à formação da consciência profissional.

"As publicações da CILEME constituirão um documentário descriptivo e crítico de nossas instituições escolares e um subsídio talvez imprescindível para a elaboração do pensamento educacional brasileiro. Os rigores de objetividade que desejamos imprimir a esses inquéritos retiram a talis palavras quaisquer aspectos de presunção, para lhes dar antes o caráter de humilde afirmação de quem só vai procurar os fatos e as práticas educacionais e não expor doutrinas ou firmar teorias".

De 1953 a 1955, a CILEME, em cuja equipe se distinguiram os Professores Otávio Martins, como diretor de programas, Francisco Montojos, como diretor executivo, Jayme Abreu, João Roberto Moreira, Luxia Contardo da Fonseca, Riva Bauzer, Dagmar Furtado Monteiro, Jesus Bello Galvão, Sérgio Mascarenhas e vários outros, se entregou com entusiasmo à execução dos projetos que resultaram do programa traçado e anteriormente transscrito. Dez publicações sob a forma de livro já foram integralmente realizadas e mais cerca de 30 outros estudos, publicados ou não, os quais constituem um manancial de que se pode partir para a compreensão da realidade educacional brasileira.

Todos esses trabalhos resultam da execução dos seguintes projetos de que se encarregou a CILEME, cada um deles atribuído à coordenação e orientação de um especialista:

PROJETO 4.1 - Aspectos gerais da educação média e elementar.

Objetivo: Tomada de contacto com a situação geral do ensino médio e elementar nas diversas unidades da federação.

PROJETO 4.2 - Os sistemas estaduais de educação.

Objetivo: Descrição e avaliação dos sistemas de administração educacional dos Estados, quanto à sua organização legal e administrativa e condições reais de funcionamento e sua eficiência.

PROJETO 4.3 - O aluno do curso médio, condições sociais, capacidades, ideais, dificuldades e conflitos.

Objetivo: Estudo da situação real do aluno do curso médio em face da escola e da sociedade.

PROJETO 4.4 - O professor do curso médio.

Objetivo: Estudo das condições sócio-econômicas do professor do curso médio, sua formação, capacidade, condições de trabalho e eficiência de sua atuação.

PROJETO 4.5 - A escola de grau médio.

Objetivo: Avaliação dos objetivos reais, condições de funcionamento e eficiência das escolas de grau médio.

PROJETO 4.6 - O ensino das disciplinas nas escolas de grau médio.

Objetivo: Estudo das condições reais de ensino nas escolas de grau médio e recomendações para o seu aperfeiçoamento.

PROJETO 4.7 - Análise fatorial das habilidades verbais.

Objetivo: Conclusão de estudo já iniciado pelo DNE com o fim de submeter a uma verificação experimental a teoria de Claparéde sobre a estrutura da inteligên-

cia segundo os aspectos de compreensão, invenção e crítica.

PROJETO 4.8 - Testes para estudos de alguns aspectos dos concursos de habilitação para escolas superiores.

Objetivo: Tem por fim o estudo comparativo da eficiência das provas atualmente usadas para seleção às escolas superiores (exames vestibulares) com uma seleção por meio de provas objetivas de nível mental e dos conhecimentos básicos do curso secundário. Como complemento, permitirá informações objetivas sobre a retenção dos conhecimentos alcançados neste curso.

PROJETO 4.9 - Padronização dos testes de DNE para avaliação do nível mental.

Objetivo: Obtenção de normas e organização de manual para aplicação do teste DNE para avaliação de nível mental de alunos do curso médio.

PROJETO 4.10 - Mapa cultural do Brasil

Objetivo: Coordenação das investigações científicas já realizadas no Brasil no terreno da antropologia social e em terrenos afins, de modo a formular um esquema básico, apontando as diversificações de nossos meios culturais, delimitando-lhes as regiões geográficas e estabelecendo deste modo um ponto de partida para estudos futuros mais profundos ou especializados.

PROJETO 4.11 - Aplicação experimental de provas objetivas a candidatos a exames de maturidade (art. 91, no Estado de São Paulo).

Objetivo: Apreciação sobre o nível de conhecimentos dos candidatos a exames de maturidade e obtenção de elementos para futura padronização de provas objetivas dos conhecimentos correspondentes a conclusão do primeiro ciclo do ensino secundário.

PROJETO 4.12 - Investigação das condições de funcionamento do Colégio Macêdo Soares, de Volta Redonda.

Objetivo: Apreciação das condições materiais do Colégio, de sua administração, do corpo docente, dos métodos de ensino, do corpo docente e das relações da escola com a comunidade.

7. A CALDENE e seu programa

Ao mesmo tempo em que se formulava o plano da CILEME, que concretizava os objetivos de estudos e pesquisas, outro plano surgia destinado a objetivar a assistência técnica ao professorado que também competia ao INEP. Entregue ao Dr. Gustavo Lessa a responsabilidade dessa nova campanha que se tornou conhecida sob a sigla de CALDENE (Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino), foi a 14 de julho de 1952, dirigida pelo Ministro da Educação e Cultura, junto, uma exposição à Presidência da República, cujos termos eram os seguintes:

"A assistência técnica ao professorado constitui uma das funções mais importantes dos serviços educacionais, qualquer que seja a jurisdição que se situem. Uma tal assistência é infinitamente mais valiosa do que normas coercitivas, sobretudo partindo da administração federal. A sua necessidade tanto se faz sentir em relação ao professorado de alto preparo quanto ao de formação deficiente. Ambos dela se utilizam na medida de suas forças, uns e outros aproveitando-se dos ensinamentos e sugestões.

"Há dois métodos principais de prestar a assistência técnica: ou tornando acessíveis aos professores cursos de aperfeiçoamento; ou fazendo chegar às suas mãos guias ou manuais escritos especialmente para a sua orientação. Apesar das vantagens inegáveis da instrução pessoal, ambos os métodos precisam ser usados simultaneamente. Entre outros motivos para isto se destaca o seguinte: os cursos de aperfeiçoamento, para atingirem repetidamente a massa do professorado no país, e, ao mesmo tempo, manterem o alto padrão que lhes compete, exigiriam um pessoal numeroso, com elevado preparo, e recursos financeiros extraordinários.

"Não é justo aguardar a oportunidade para tais recursos. O justo clamor prevocado pelas deficiências qualitativas do nosso ensino está exigindo providências urgentes. Cumpre iniciar uma campanha tenaz que vise acudir, sem demora, ao professorado, fornecendo os instrumentos básicos de trabalho e sugestões para o progresso contínuo do ensino.

"A elaboração de guias para a orientação de cada professor no ensino primário e no ensino médio será saudado por todos os entendidos nas questões educacionais como uma providência de grande alcance. Há tempos a administração do ensino no Distrito Federal teve uma iniciativa a este respeito que encontrou a mais favorável acolhida. A administração federal pode penetrar nesta seara sem o menor receio, porque o auxílio técnico, econômico e financeiro, constitui uma das suas atribuições mais incontestes no campo educacional.

"Os guias ou manuais de professores, para atingirem plenos resultados, precisam exercer influência sobre a elaboração de livros didáticos. É em tais livros que a orientação contida porficial revela que, salvo honrosas exceções, o livro didático se encontra entre nós no estágio cultural em que o objetivo essencial do ensino era decorar classificações. O uso e a função se tornam secundários. O essencial é saber como as palavras, na gramática, e, nas ciências, os corpos, inorgânicos, orgânicos e organizados, bem como as forças que

os animam, se dividem em grupos e sub-grupos. É fácil compreender como uma terminologia árida e abstrusa pode levar as crianças e os moços a uma acentuada aversão aos livros e à ciência.

"Ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos como órgão de pesquisas e estudos, cabem, pois, as seguintes tarefas: a) proceder a um estudo comparativo da literatura educacional existente no país e no estrangeiro, nos dois campos a que me referi; b) elaborar, na base desse estudo e dos princípios pedagógicos, os guias para professores das diferentes matérias do ensino primário e médio; c) publicar desses guias a quantidade necessária para despertar o interesse pelo problema nos diferentes círculos educacionais do país; d) instituir prêmios para as obras didáticas que seguirem melhor a orientação traçada nesses guias.

"Existindo no país cerca de cento e quarenta mil professores do ensino primário e médio, agrupados de acordo com as respectivas matérias, é fácil deduzir que a distribuição a cada um de um exemplar dos guias iria impor numa despesa de muitos milhões de cruzeiros. Inicialmente, o que a Campanha poderá fazer é distribuir um certo número de exemplares em cada unidade da federação, facilitando, por todos os meios, às respectivas autoridades educacionais a aquisição de outros exemplares."

Assim a Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino, criada no segundo semestre de 1952, teve logo como principal objetivo estabelecer as bases para a elaboração de manuais que fossem verdadeiros guias para o professorado secundário. É sabido que faltam a muitos elementos desse professorado, sobretudo no interior, os meios de procurar as fontes autorizadas de conhecimentos nas respectivas matérias. A oferta, pois, de manuais escritos por professores reputados em suas especialidades seria uma forma de assistência técnica eminentemente adequada a um órgão federal de ensino.

A dificuldade inicial maior foi encontrar pessoas que aliassem à reconhecida competência dois outros indispensáveis qualificativos: a) uma convicção segura dos males provindos

entre nós do ensino verbalista; b) um entusiasmo tal pelas vantagens de uma mudança radical nesse ensino que as levasse a se dedicarem à penosa tarefa da elaboração dos manuais, com sacrifício, parcial embora, de outras atividades profissionais.

Depois de demoradas pesquisas, tendo sido ouvida mais de uma centena de educadores, a CALDEME venceu a referida dificuldade. Foram celebrados acordos para a produção de manuais relativos às matérias que se seguem:

1 - Zoologia - Prof. Paulo Sawaya. Catedrático de fisiologia geral e animal da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, tendo antes lecionado zoologia por dez anos no Ginásio estadual e cinco anos no Colégio Universitário. Recentemente professor num curso da sua especialidade em Hamburgo. É membro da Diretoria da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência. Tem-se batido, em artigos e conferências, por um ensino secundário prático de zoologia.

2 - Botânica - Prof. Karl Arens - Professor catedrático na Faculdade Nacional de Filosofia. Lecionou antes botânica num instituto superior da Baviera (Alemanha) e na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo. Demonstra viva preocupação com a reforma do ensino de botânica no curso secundário, em virtude das suas experiências nessas Faculdades, onde se preparam os respectivos professores.

3 - Biologia geral - Prof. Oswaldo Freta Pessoa. Assistente da cadeira na Faculdade Nacional de Filosofia, professor de ciências naturais na Escola Rivadavia Corrêa, autor de vários trabalhos sobre o ensino dessas ciências. Já foi convidado pelo governo de Minas, por mais de uma vez, para lecionar a professores secundários do Estado, e está, atualmente, trabalhando na União Panamericana, em Washington.

4 - Português - Prof. Mário de Souza Lima. Catedrático de literatura brasileira na Universidade de São Paulo. Lecionou português durante muitos anos no ginásio estadual. Foi também professor de latim. Deu diversos cursos em universidades americanas. Foi examinador de português em recente concurso no Colégio Pedro II. O seu nome foi indicado para autor do manual por autoridades incontestes na matéria.

5 - Frances - Prof. Raymond Van der Haegen. Diretor do Instituto Francês da Universidade da Bahia. Submeteu-se vitoriosamente ao concurso de agregação em França. Os seus dotes insignes de professor são realçados por uma sólida formação cultural.

6 - História Geral - Prof. Carlos Delgado de Carvalho. Catedrático de história moderna e contemporânea na Faculdade Nacional de Filosofia, autor de vários estudos sobre a renovação do ensino secundário das ciências sociais (este nome dispensa informações adicionais, tão conhecidos são os seus trabalhos sobre geografia, história e sociologia).

7 - História do Brasil - Prof. Américo Jacobina Lacon be. Catedrático na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica do Rio de Janeiro, leciona também na Seção Sul do Colégio Pedro II, e é diretor da Casa de Ruy Barbosa. Goza da reputação de excelente compositor e foi apontado por alta autoridade como capaz de contribuir para a renovação do ensino da matéria.

8 - Química - Prof. Werner Gustav Krauledat. Catedrático da Faculdade Nacional de Filosofia, da Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette e professor no Colégio Batista. É considerado um excelente expositor da matéria.

Os prazos concedidos para a elaboração dos manuais foram em geral de doze meses, devendo ser feito o respectivo pagamento em duas prestações.

Cumpre salientar que não existia no espírito dos autores desse empreendimento qualquer intenção de promover a oficialização dos manuals, após a sua publicação. Eles constituiriam simples sugestões, cujo valor seria proporcional à força persuasiva que atingissem entre o professorado do país.

A CALDENE reuniu também uma coleção de mais de mil volumes escolhidos sobre as matérias do ensino e sobre princípios e métodos educacionais, a qual já tem prestado reais serviços e vários dos nossos colaboradores.

No domínio das ciências físicas e naturais, está sendo feita a tradução da notável obra de Huxley e Andrade "An

"introduction to science". No das matemáticas, foi publicado um trabalho original do reputado Professor Francis D. Murnaghan, que esteve lecionando no Instituto Tecnológico da Aero-náutica, em São José dos Campos.

Naturalmente, nesta fixação dos objetivos e programas do I.N.E.P., através da sua história, não podemos apresentar um relatório completo das atividades e dos trabalhos realizados pela CILEME e pela CALDENE. O que importa é compreender a posição das duas campanhas no I.N.E.P., o que permitirá, depois, ter uma idéia clara do que pretende ser o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e de como e porque foi instituído e organizado.

8. Criação do Centro de Documentação Pedagógica

Já em fins de 1953 percebia Anísio Teixeira a necessidade de sistematizar os trabalhos desenvolvidos pelas duas campanhas e por outros setores do I.N.E.P., o que julgou ser possível mediante a organização de um centro de documentação pedagógica que funcionasse no próprio I.N.E.P., capaz de somar todas as atividades de pesquisas e estudos num interrelacionamento consubstanciado na documentação adequada e na divulgação dos resultados obtidos. Com esse objetivo, foi feita uma exposição ao Ministro da Educação e Cultura, processo nº 4 068/53, que, aprovada, deu margem à Portaria nº 32, de 11/11/53, cujos termos são os seguintes:

"I - A Seção de Documentação e Intercâmbio (S.D.I.), a Seção de Inquéritos e Pesquisas (S.I.P.), a Seção de Organização Escolar (S.O.E.), a Seção de Orientação Educacional e Profissional (S.O.E.P.), a Biblioteca Pedagógica Mário Braga (B.P.), a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (R.B.E.P.) e a Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar (C.I.L.E.M.E.), desse Instituto, passarão a cooperar estreitamente, dentro de suas atribuições gerais, constituindo-se num Centro de Documentação Pedagógica.

"II - As funções de coordenação e planejamento das atividades dos órgãos integrantes do Centro de Documentação Pedagógica poderão ser delegadas pelo Diretor a auxiliares de sua escolha.

"III - As atividades do Centro de Documentação Pedagógica se distribuem pelos seguintes setores:

a) Documentação, Informações e Intercâmbio;

b) Biblioteca Pedagógica Murilo Braga;

c) Museu Pedagógico;

d) Publicações;

e) Estudos Especiais, abrangendo:

1) Orientação Educacional e Profissional;

2) Organização Escolar;

3) Inquéritos e Pesquisas;

f) Programas da C.I.L.E.M.E.

"IV - Caberão, inicialmente, aos setores desenvolver o seguinte programa de trabalho:

a) Setor de Documentação, Informações e Intercâmbios

1) coleta, triagem e classificação do material de arquivo a ser guardado na Biblioteca Pedagógica;

2) reprodução e indexação de documentos existentes no arquivo da B.P. ou em outros arquivos pedagógicos, para atender a solicitações específicas;

3) serviço de bibliografia educacional, compreendendo bibliografia corrente e bibliografias retrospectivas;

4) serviços auxiliares, compreendendo recortes de jornais e serviços diversos ligados à documentação pedagógica;

5) preparo de respostas a pedidos de informações ou consultas formuladas ao I.N.E.P.;

6) doação de pequenas bibliotecas pedagógicas a escolas e núcleos educacionais;

7) organização e sistematização de informações sobre legislação educacional e assuntos correlatos;

- a) intercâmbio cultural com instituições nacionais e estrangeiras.
- b) Biblioteca Pedagógica Murilo Braga:
 - 1) aquisição e registro de livros, periódicos e outros documentos, compreendendo também eventualmente mapas, discos, filmes etc.;
 - 2) classificação e catalogação do material da biblioteca;
 - 3) guarda e conservação dos documentos incorporados à biblioteca;
 - 4) serviços gerais (referência, orientação dos consultantes, circulação de livros, etc.).
- c) Museu Pedagógico:
 - (O Museu Pedagógico será organizado oportunamente e deverá ter em vista o aspecto histórico da educação, especialmente no Brasil, bem como a demonstração de instalações técnicas e outros assuntos escolares, por meio de exibições permanentes, exposições especiais e de outros meios adequados).
- d) Publicações:
 - 1) Elaboração da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos;
 - 2) Publicação e distribuição da R.B.E.P., bem como de publicações avulsas elaboradas por outros órgãos do I.N.E.P.;
 - 3) Divulgação de matéria informativa e noticiosa sobre assuntos educacionais.
- e) Estudos Especiais:
 - 1) Orientação educacional e profissional, compreendendo o levantamento dos processos e técnicas de orientação educacional e profissional em uso entre nós, para posterior estudo de seu aperfeiçoamento e divulgação;

- 2) Organização escolar, compreendendo estudos sobre a organização e funcionamento da rede escolar e de sua adequação às necessidades sociais das várias regiões do país;
- 3) Inquéritos e pesquisas, compreendendo os estudos de interesse educacional não especificamente enquadrados nos setores acima.

f) Programa da C.I.L.E.M.E.:

Compreendendo inquéritos e levantamentos relativos ao ensino de grau médio e elementar que, exigindo uma parte importante de trabalhos de campo, não possam ser convenientemente executados pelos órgãos acima com os recursos orçamentários normais.

"V - A atual Campanha de Construções e Equipamentos Escolares será desenvolvida por um Serviço de Assistência Financeira.

"VI - As atividades da Campanha de Aperfeiçoamento do Magistério Primário e Normal, bem como a coordenação e supervisão dos Centros Regionais do I.N.E.P. nos Estados, ficam atribuídas à Coordenação dos Cursos do I.N.E.P. ."

Do Centro de Documentação Pedagógica para o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, o passo a dar não era muito grande. Cumpria apenas estudar em que condições este funcionaria, seus fins e objetivos, bem como operariam dentro dele todos os setores de atividades já existentes no I.N.E.P. Desde logo o assunto começou a ser discutido, sendo objeto de inúmeras reuniões e acalorados debates, a que esteve sempre presente a ideia de que não era possível estudar a educação brasileira e seus problemas, sem considerar, ao mesmo tempo, toda a realidade nacional, em seus múltiplos aspectos. O I.N.E.P. passava a sentir que deveria enveredar também pelo campo das ciências sociais, às quais pediria os estudos básicos, necessários a uma formulação de política educacional. Realizando tal propósito, o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais seria o grande órgão de pesquisas e estudos do I.N.E.P.

capaz de exercer aquela função coordenadora que se quis atribuir à documentação pedagógica, pois que esta seria ao mesmo tempo que um setor básico do Centro, uma de suas principais resultantes.

Nas páginas a seguir, em face dos documentos disponíveis, se contará como o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais foi discutido como projeto, de que veio a resultar sua atual constituição e o início de seus trabalhos.

II

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

(Histórico - Documentação - Objetivos - Organização - Atividades)

1. Primeiros Passos

É bem antiga a idéia de cuja concretização resultou o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. De fato, de longa data, desde os primeiros passos do Brasil independente, como demonstramos, vem sendo presente a preocupação de medir os resultados da ação educacional como meio e instrumento, crítico e construtivo, de ampliação quantitativa e de aperfeiçoamento qualitativo do sistema educacional brasileiro. Excusado é dizer que, hoje, o enquadramento daquela idéia é feito com muito maior amplitude; só há vantagem, entretanto, em recorrer essas constantes do pensamento educacional que porfia em entregar às gerações futuras u'a Nação maior do que aquela que lhe foi legada.

A história das etapas mais remotas dessa suprema aspiração já ficou anteriormente esboçada, quando se assinalou a formação e a expansão do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. O que se segue pretende ser apenas um histórico mais sucinto, e igualmente documentado, das etapas mais recentes de desenvolvimento daquela idéia original de fundar em bases científicas a reconstrução educacional do Brasil - idéia que lastreou a criação do CBPE e que visa ele vir a concretizar.

A primeira semente do CBPE foi lançada no discurso pronunciado por Anísio Teixeira ao empossar-se como Diretor

do INEP em 1952, no qual, depois de fazer uma análise crítica da situação educacional brasileira, traçou, em suas grandes linhas o escopo dos estudos que deveriam ser feitos como ponto de partida para aquela reforma "que todos anseiam mas temem". Na transcrição, que aí fixamos, de um longo trecho daquela oração, documenta-se a afirmativa.

Como se viu, nas formulações daquele discurso, o CBPE, como aspiração, está contido quase por inteiro. Daí por diante decorreu a longa gestação de 3 anos - longa porque quotidiana e, às vezes, penosamente vivida - até o dia 28 de dezembro de 1955, data em que o Presidente da República assinou o decreto nº 38 460 criando a instituição.

No domínio dos fatos, e dos esforços feitos para dirigi-los no sentido desejado, adotando um critério cronológico, foi ainda por iniciativa de Anísio Teixeira que se deu o primeiro passo no sentido de alcançar aquela aspiração formulada no discurso de posse e, simultaneamente, de obter a colaboração da UNESCO para a concretização da iniciativa.

De fato, em setembro de 1952, esteve em visita ao Brasil o Dr. William Beatty, diretor do Departamento de Educação da UNESCO, a fim de sondar as possibilidades de ser instalado no nosso País um centro latino-americano de preparação de educadores rurais e especialistas em educação de base. O Dr. Beatty, depois de visitar diversos centros de ensino agrônomo, concluiu que nenhum deles estava em condições de receber o organismo planejado pela UNESCO. Em reunião havida com representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Agricultura, à qual estava presente Anísio Teixeira, para discutir com o representante da UNESCO os objetivos de sua viagem, foi proposto pelo Diretor do INEP que a viagem não se limitasse àquela conclusão negativa, pois ela deveria dar ensejo a alguma coisa muito mais ampla, propondo a realização de um grande "survey" sobre a situação educacional brasileira, feito por especialistas do Brasil e da UNESCO, do qual resultassem elementos sobre os quais fosse possível planejar, em todos os níveis e graus de ensino, medidas de longo alcance visando à reconstrução educacional do País.

Formulada a idéia - a) de um "survey" aprofundado sobre a situação educacional brasileira, b) a ser procedido por

cientistas brasileiros com a colaboração de uma equipe enviada pela UNESCO, ela evoluiu, daí por diante, durante o restante do ano de 1952 e todo o ano de 1953, ganhando corpo, precisando os seus contornos, adaptando-se às peculiaridades nacionais, recolhendo as contribuições e sugestões de todos quantos foram, para este fim, consultados. É justo salientar os nomes de Almir de Castro, Jaime Abreu, J. Roberto Moreira, R. Atcon, Armando Hildebrand, Frederico Rangel, Charles Wagley, Marvin Harris, Carl Withers, Adroaldo Junqueira Ayres, Paulo Carneiro, H. Laurentie, Delgado de Carvalho, Otávio Martins, Francisco Montojos - que, uns por solicitação de Anísio Teixeira, outros no desempenho eficiente de suas respectivas funções, trouxeram as suas valiosas contribuições à realização da idéia.

Em agosto de 1953, Charles Wagley e Carl Withers, a pedido de Anísio Teixeira, redigiram uma exposição apresentando sugestões sobre a organização e as finalidades da instituição planejada que, mais tarde, no documento que adiante será referido, serviram de pontos de partida para as idéias apresentadas por Otto Klineberg.

Em janeiro de 1954 veio ao Brasil o Dr. William Carter, chefe do "UNESCO Exchange of Persons Programme", que, ao lado de outros objetivos ligados à Comissão Nacional de Assistência Técnica, trouxe, também, o de acertar medidas práticas concernentes à vida da equipe de técnicos a ser enviada pela UNESCO, como sua contribuição ao objetivo visado. Já a esta altura fôrava superada a idéia de um simples "survey" e as démarches tinham em vista a criação de uma instituição permanente, que ganhou o nome provisório de "Centro de Altos Estudos Educacionais Nais".

2. Primeira Formulação de Objetivos

Na oportunidade desta visita, e para efeito de, basendo nela, fazer-se o recrutamento dos quadros técnicos a serem enviados pela UNESCO, a instituição planejada ganhou a primeira formulação mais concreta de seus objetivos e finalidades. É o documento que a seguir se transcreve, escrito originalmente em português e em inglês, por Anísio Teixeira:

"I. O CENTRO DE ALTO ESTUDOS EDUCACIONAIS TERÁ COMO OBJETIVOS:

A - a pesquisa das condições culturais do Brasil em suas diversas regiões, das tendências de desenvolvimento e de regressão e das origens dessas condições e forças - visando a uma interpretação regional do país tão exata e tão dinâmica quanto possível;

A.1 - a formulação de uma política institucional, especialmente de referência à educação capaz de orientar aquelas condições e tendências no sentido de desenvolvimento desejável de cada região do país;

B - a pesquisa das condições escolares do Brasil, em suas diversas regiões, por meio do levantamento dos seus recursos em administração, aparelhamento, professores, métodos e conteúdo do ensino, visando apurar até quanto a escola está satisfazendo as suas funções em uma sociedade em mudança para o tipo urbano e industrial de civilização democrática e até quanto está dificultando essa mudança, com a manutenção dos objetivos apenas alargados da sociedade em desaparecimento;

C - à luz da política institucional formulada pela pesquisa antropo-social e das verificações da pesquisa educacional:

1) elaborar planos, recomendações e sugestões para a reconstrução educacional de cada região do país, no nível primário, rural e urbano, secundário e normal, superior e de educação dos adultos;

2) elaborar, baseados nos fatos apurados e inspirados na política adotada, livros de texto de administração escolar, de construção de currículo, de psicologia educacional, de filosofia da educação, de mediadas escolares, de preparo de mestres, etc., etc.

D - Conjuntamente com esse trabalho de pesquisa, interpretação e planejamento e elaboração de material pedagógico e por meio dele o Centro treinará administradores e especialistas em educação para abastecer os Estados e os Centros Regionais de Estudos Pedagógicos, que estão sendo criados nos Estados, ligados ao master center do Rio

de Janeiro e, se possível, os próprios departamentos de educação das escolas de filosofia das universidades brasileiras".

Neste documento já se registram não só finalidades e objetivos, mas também meios de realizá-los - que até hoje permanecem no espírito e na estrutura do CBPE. Sua importância consiste, por outro lado, no fato de ter sido servido de base para o recrutamento dos membros da equipe a ser enviada ao Brasil pela UNESCO, de acordo com o convênio de assistência técnica para este fim concertado entre o Ministério da Educação e Cultura e aquele organismo internacional do qual participamos como Estado-membro.

Em fin de 1954, iniciando a aplicação do referido convênio, chega ao Brasil o Dr. Bertram Hutchinson, sociólogo britânico, primeiro cientista posto à disposição do Brasil pela UNESCO para cooperar na realização dos objetivos da instituição que se criava. Em abril de 1955, enviado também pela UNESCO, passou um mês no Rio de Janeiro o Dr. Otto Klineberg, a fim de propor, em bases mais concretas, um esquema dos objetivos e organização do Centro - cuja denominação ele sugeriu fosse mudada de Centro de Altos Estudos Educacionais para a atual de Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

3. Documento Klineberg

Os três memoranda redigidos pelo Dr. Klineberg naquela curta estada no Brasil formam, reunidos, o que já se convencionou denominar "documento Klineberg", no qual se procura - evidentemente à luz de um critério pessoal - transformar num esquema concreto e operativo tudo quanto até então se pensara e discutira a respeito do que deveria ser o Centro. Neste sentido é que o referido documento tem todo o mérito e, também, as naturais lacunas de um documento pioneiro, que ele realmente foi no plano organizativo.

Esse longo trabalho está dividido em três partes:
1) Fins e Objetivos do Centro 2) Algumas Atividades Específicas e 3) Organização do Centro.

Ressaltando que todo o trabalho do CBPE deve ter um endereço educacional bem explícito, diz o documento Klineberg logo na sua primeira página:

"O sistema educacional brasileiro, como todos os outros, tem suas qualidades e deficiências; como todos os outros, necessita também constantemente de revisão e renovação, inspiradas nos progressos da teoria e da prática educacional. Além disso, e o que é mais importante talvez, deve adaptar-se especificamente à situação brasileira. Embora em alguns aspectos os problemas educacionais sejam os mesmos, em todo o mundo, é também igualmente verdade que, a fim de preencher sua função, a educação brasileira deva adaptar-se de perto e diretamente às necessidades e exigências do povo brasileiro, nos vários níveis sociais, econômicos e educacionais e nas várias regiões geográficas".

No que se refere à divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas do Centro, diz ainda o documento Klineberg:

"Uma das principais tarefas do CENTRO será a de comunicar aos professores de todo o país os resultados de pesquisas importantes em ciências sociais, relativas ao passado e ao presente. O material concernente ao Brasil em geral e às suas regiões deverá ser organizado de modo a poder ser utilizado pelos professores, que poderão assim obter, sem dificuldade, informações relativas à zona em que servem".

Desse trabalho aprofundado de pesquisa e de divulgação - assinala Klineberg - é possível esperar, entre outras, as seguintes consequências:

- "1) Um conhecimento mais profundo da vida e da cultura do Brasil; de fato, provavelmente, um melhor conhecimento da cultura do Brasil que de qualquer outro país.
- "2) Um maior contato entre os estudiosos brasileiros e os educadores e especialistas em ciências sociais de outros países.
- "3) Melhoramento dos métodos de pesquisa e preparação dos educadores e especialistas brasileiros em ciências sociais.
- "4) Comunicação aos professores de todo o país de melhor conhecimento da cultura do Brasil em geral, assim como de regiões específicas.

"5) Desenvolvimento em novas direções da aplicação das ciências sociais aos problemas educacionais.

"6) O estabelecimento de um padrão para o melhoramento de um sistema educacional, que pode ter aplicação em muitos outros países além do Brasil, e a criação de um modelo que poderá ser seguido, sempre que seja sentida a necessidade de efetuar um contato mais íntimo e proveitoso entre a educação e as ciências sociais.

Isto, a nosso ver, constitui um programa que se pode aspirar para o CENTRO. Até onde ele poderá ser realizado, dependerá dos recursos disponíveis e do pessoal".

Adiante, sobre o mesmo assunto, acrescenta-se:

"Os resultados dos inquéritos e levantamentos, sempre que for conveniente, serão apresentados em estilo de divulgação, isto é, sem pormenores técnicos, aos professores e administradores escolares; isto será particularmente aplicável a assuntos de ciências sociais, mas também será de bom alívio no caso de assuntos educacionais".

Todo o trabalho do CBPE - insiste Klineberg - não sómente no Brasil mas talvez no mundo, representa um empreendimento tão original quanto difícil; e seu sucesso, por isso mesmo, dependerá, em grande parte, da qualidade intelectual dos cientistas que cooperarem na consecução dos seus objetivos:

"Como o trabalho do CENTRO representa, num sentido muito real, um esforço pioneiro de grande complexidade, é especialmente importante que se obtenha a melhor categoria possível de pessoal, tanto brasileiro como estrangeiro, e admiti-lo sempre que possível em base de tempo integral".

E adiante, referindo-se ao estilo de trabalho que deve predominar no CBPE diz mais Klineberg:

"Nunca será suficientemente salientado que o trabalho do CENTRO não é apenas uma série de projetos de pesquisas sem relação entre si - embora possam ser interessantes e significativos - mas que tal trabalho exige integração e coordenação. Isto nem sempre é fácil de se conseguir, uma vez que

atividades ligadas simultaneamente a várias disciplinas apresentam problemas não ainda completamente solucionados. Além disso, os pesquisadores têm como que uma tradição de atividade individual e independente, que não se presta à coordenação com as atividades de outros. No entretanto, será possível preservar esta independência e ao mesmo tempo assegurar que cada pesquisa condiga com os moldes estabelecidos para o projeto como um todo".

Além desses problemas, outros detalhes são abordados e soluções sugeridas - muitas das quais aproveitadas - sobre diferentes aspectos da organização interna da instituição: biblioteca, organismos diretores, técnicos e administrativos, problemas de pessoal, setores de estudos, articulação dos especialistas visitantes com o quadro técnico do Centro, coordenação científica dos trabalhos, publicações, etc., etc. .

Em que pese as revisões que sofreu, algumas profundas, o documento Klineberg representou de fato, no desenvolvimento da idéia de criação do C.B.P.E., um papel singular, pela importância prática das questões abordadas e pela ação estimulante que exerceu no sentido de dar forma operativa a idéias e planos até então formulados, principalmente, como aspirações.

4. A Reunião de 18 de agosto

Pouco depois da volta de Klineberg à UNESCO, chegou ao Brasil o Dr. Charles Wagley, da Columbia, cientista de há muito identificado com os problemas brasileiros e colaborador constante, desde a primeira hora, de Anísio Teixeira e de sua equipe da C.A.P.E.S., na realização da idéia do Centro. A Wagley e a J. Roberto Moreira, a partir de junho de 1955, coube a tarefa de dar começo, na prática, à criação do C.B.P.E.: instalação provisória da instituição na sua sede atual, planejamento das primeiras pesquisas, recrutamento dos primeiros cientistas que iriam colaborar no Centro - Josíldeth Gomes, Carlo Castaldi, José Bonifácio Rodrigues, Orlando P. de Melo, L. de Castro Faria e L. A. Costa Pinto - assim como a organização dos serviços administrativos, biblioteca, etc. .

Com estas providências, os esforços para a organização do C.B.P.E. entraram em fase decisiva: o que até então

vivera em forma de projeto, começava a ganhar corpo, a ser aplicado e a ganhar a experiência dessa aplicação.

Por iniciativa de Anísio Teixeira, e depois de uma reunião preparatória havida em São Paulo, reuniu-se, no Rio de Janeiro, na sede do Centro, um grupo de cientistas sociais e educadores com o objetivo de - 1) discutir um primeiro esboço de plano de trabalho preparado por J. Roberto Moreira e Wagley e, 2) assentar ideias fundamentais sobre os objetivos e a organização do C.B.P.E. e dos Centros Regionais, especialmente o de São Paulo. Este, ao qual o I.N.E.P. inclusivamente já doára sede própria na futura Cidade Universitária, funcionará nos termos do convênio assinado com a Universidade de São Paulo, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras daquela Universidade.

A reunião de 18 de agosto de 1955 compareceram os seguintes educadores e cientistas sociais: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Almeida Júnior, J. Roberto Moreira, Charles Wagley, Mário de Brito, Jayme Abreu, L. de Castro Faria, Antônio Cândido de Melo e Souza, José Bonifácio Rodrigues, Louísa Gomes Machado, Bertram Hutchinson, Florestan Fernandes, Egon Schaden, L. A. Costa Pinto e o representante no Brasil da Assistência Técnica da ONU, Sr. Henri Laurentie.

Nesta reunião foram discutidos os seguintes documentos: o já referido documento da autoria do Prof. O. Klineberg, o esboço de plano de trabalho de Wagley-Moreira, um memorandum sobre problemas de pesquisa apresentado pelo Dr. Hutchinson, uma exposição crítica do Dr. Florestan Fernandes sobre aqueles dois primeiros documentos e a formulação inicial dos objetivos do C.B.P.E. feita em janeiro de 1954 por Anísio Teixeira.

Os pontos de vista foram expostos com toda a franqueza e com igual franqueza debatidos, daí resultando acordo geral quanto à necessidade e possibilidade de se estabelecer, no C.B.P.E., a mais íntima cooperação - 1) entre educadores e cientistas sociais, 2) entre especialistas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros núcleos estaduais, 3) entre especialistas estrangeiros visitantes e técnicos brasileiros; destacou-se, também, como a obra já realizada por outros organismos - CILEME, CALDEME, Centro de Documentação Pedagógica do

I.N.E.P., etc. - representavam antecipações do programa de atividades do CBPE, que surge como um encadramento orgânico de las tódas; ressaltou-se, finalmente, a excepcional significação que pode e deve ter a obra do CBPE na vida cultura do país. As seguintes palavras da exposição crítica lida pelo Prof. Florestan Fernandes parecem traduzir, com fidelidade, a opinião geral dos membros daquela reunião: "A criação de um centro de pesquisas, que pusesse a serviço do Ministério da Educação a investigação científica, racionalmente aproveitada para fins práticos, era algo que se fazia precentemente necessário. Até hoje, o que nos tem faltado, exatamente, no terreno da orientação e da realização das reformas educacionais, é o apoio nos dados da pesquisa científica. Por isso, acredito que a criação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais marca uma data das mais importantes na história do ensino no Brasil; e que ele poderá prestar inestimáveis serviços ao nosso país, na medida em que corresponder efetivamente às necessidades que tornaram obrigatória a sua fundação."

Resultou desta reunião, e por seus membros escolhida, uma comissão mais restrita encarregada de, em S. Paulo, em encontro realizado nos primeiros dias de setembro, preparar um documento consubstanciando os pontos de vista aprovados em 18 de agosto sobre a estrutura e os objetivos do Centro. Esta comissão ficou composta dos Drs. Charles Wagley, J. Roberto Moreira, Florestan Fernandes, Egon Schaden, Bertram Hutchinson e Castro Faria. Havida a reunião em S. Paulo, de lá resultou o programado documento, que era uma espécie de consolidação de todos até então apresentados.

Em consequência disso, quando ele foi posteriormente submetido à apreciação dos demais participantes da reunião de 18 de agosto, pareceu evidente que lhe faltava certa unidade e, principalmente, o escopo de um documento básico e geral, pois que nêle se alternavam normas e diretrizes com indicações práticas sobre problemas específicos, que ali estavam colocados em lugar menos próprio.

A crítica desse documento foi feita, de modo especial, numa exposição escrita por três técnicos da CILEME - Jaime Abreu, Francisco Montejos e Otávio Martins, relator - o que deu margem a um outro memorandum assinado por L. de Castro Faria, José Bonifácio Rodrigues e L. A. Costa Pinto, rela-

tor - no qual se propunha o encerramento das longas discussões, que há três anos se vinham mantendo, sobre os objetivos do CBPE. Neste memorandum apontava-se também a necessidade de um ato, emanado de autoridade superior, que tivesse caráter e poder normativo e que, levando em conta as exaustivas discussões e trocas de idéias já havidas, definisse, formal e legalmente, os objetivos e a estrutura do CBPE.

5. Primeiros Estudos

Nesse interim, de setembro a dezembro, com o retorno de Charles Wagley para Nova York e a ida de J. Roberto Moreira para os Estados Unidos, em viagem de estudos, a coordenação dos trabalhos do Centro esteve a cargo do Dr. Castro Paria. Realizavam-se, então, no CBPE, os seguintes estudos: alguns ainda em andamento, outros já concluídos e prontos a serem divulgados; análise sobre o que os estudos de comunidades já realizados no Brasil esclarecem a respeito do profissional educativo nas comunidades estudadas - a cargo de Josíldeth Gomes; estudo geral sobre estratificação social no Brasil e levantamento da bibliografia nacional de interesse para o assunto - a cargo de L.A. Costa Pinto e Waldemiro Bazzanella; aproveitamento de questionários anteriormente preenchidas sobre u'a amostra de estabelecimentos de ensino do Estado do Rio - a cargo de J. Bonifácio Rodrigues; estudo sobre o funcionamento de cinco escolas primárias em Blumenau - a cargo de Orlando Ferreira de Mello; estudo sobre mobilidade social em S. Paulo - a cargo de B. Hutchinson; estudo sobre assimilação de imigrantes italianos em S. Paulo - a cargo de Carlo Castaldi; pequeno "survey" sobre as manifestações de fanatismos religiosos em Malacacheta - também a cargo de Castaldi; estudo sobre relações étnicas no Sul do Brasil - a cargo de Florestan Fernandes e seus assistentes; além dessas tarefas dedicou-se também o CBPE à revisão e atualização da obra "Didática das Ciências Sociais na Escola Elementar", à preparação de documentação para o Seminário sobre Ensino de Ciências Sociais na América Latina, que deveria realizar-se em dezembro no Rio de Janeiro, sob o patrocínio da UNESCO, havendo também participado do Seminário sobre Demografia realizado pela ONU no Rio, em dezembro de 1955. Estudos e pesquisas em andamento na CILEME e na CAIDEME progressivamente também se integrarão nas atividades do CBPE.

Semanalmente a equipe do Centro reune-se em sua sede para discutir o andamento dos trabalhos ou para ouvir e debater exposições de especialistas convidados.

Nos primeiros dias de dezembro chegou ao Rio de Janeiro outro especialista visitante, enviado pela UNESCO para colaborar nas atividades do Centro: trata-se do Dr. Andrew Pearse, cientista social britânico, que em breve iniciará um estudo, em colaboração com Josildeth Gomes, sobre relações de uma escola primária com seu bairro e vizinhança na cidade do Rio de Janeiro.

Os meses finais do ano de 1955 foram dedicados, assim, no CBPE, ao início de alguns projetos específicos e, principalmente, à sua organização definitiva - que, finalmente, foi coroada com a assinatura, pelo Presidente da República, nos últimos dias do ano passado, do decreto que o criou e que a seguir se transcreve na íntegra.

6. O Decreto 38 460

DECRETO N° 38 460 - de 28 de dezembro de 1955.

Institui o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e Centros Regionais

O Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição e considerando o que expôs o Ministro de Estado da Educação e Cultura sobre a necessidade de dotar o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos de meios adequados à pesquisa educacional em toda a extensão do território brasileiro, para o melhor cumprimento de seus objetivos fundamentais de estudo e aperfeiçoamento do magistério brasileiro, primário e normal, nos termos dos Decretos-leis nº 580, de 30 de julho de 1938; nº 4 958, de 14 de novembro de 1942, e Lei nº 59, de 11 de agosto de 1947, decreta:

Art. 1º Ficam instituídos o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) e Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, o primeiro com sede no Rio de Janeiro e os demais nas cidades de Recife, Salvador, Belo Horizonte, São

Paulo e Porto Alegre e posteriormente onde vierem a ser julgados necessários todos subordinados ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º Os Centros de Pesquisas a que alude o artigo anterior têm os seguintes objetivos:

I - pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo, para o efeito de conseguir-se a elaboração gradual de uma política educacional para o país;

II - elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país - em cada região - nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;

III - elaboração de livros de fontes e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares, formação de mestres e sobre quaisquer outros temas que concorram para o aperfeiçoamento do magistério nacional;

IV - treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas de educação e professores de escolas normais e primárias.

Art. 3º O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os Centros Regionais compreenderão sempre uma biblioteca de educação, um serviço de documentação e informação pedagógica, um museu pedagógico, e os serviços de pesquisa e inquérito, de cursos, estágios e aperfeiçoamento do magistério, e quando possível, dentre outros, serviços de educação audiovisual, de distribuição de livros e material didático e outros que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Os Centros serão organizados segundo planos elaborados pelo I.N.E.P. e aprovados pelo Ministro de Estado, sob regime de financiamento especial e gozando de todas as condições de flexibilidade e independência das campanhas nacionais de educação.

Parágrafo único - Os Centros Regionais poderão funcionar em regime de convenios com os governos ou entidades

públicas ou privadas ou ser diretamente mantidos e administrados pelo I.N.E.P. .

Art. 5º Todas as repartições federais, autárquicas e paraestatais deverão prestar aos centros de pesquisas educacionais, a cooperação que lhes fôr solicitada para facilidade de cumprimento de suas atribuições.

Art 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1955; 134º da Independência e 67º da República.

ass.) NEREU RAMOS
ABGAR RENAULT

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E CENTROS REGIONAIS

I - Fins e objetivos:

1.1 - Os fins e objetivos do Centro Brasileiro e dos Centros Regionais são, na forma do Decreto nº 38 460 de 28 de dezembro de 1955 os seguintes:

I - pesquisa das condições culturais e escolares e das tendências de desenvolvimento de cada região e da sociedade brasileira como um todo tendo em vista a elaboração gradual de uma política educacional para o país;

II - elaboração de planos, recomendações e sugestões para a revisão e a reconstrução educacional do país - em cada região - nos níveis primário, médio e superior e no setor de educação de adultos;

III - elaboração de livros fonte e de textos, preparo de material de ensino, estudos especiais sobre administração escolar, currículos, psicologia educacional, filosofia da educação, medidas escolares e de qualquer outro material que concorra para o aperfeiçoamento do magistério nacional;

IV - treinamento e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores educacionais, especialistas de

educação e professores de escolas normais e primárias.

1.2 - Estes fins são re-formulação do seguinte texto, que serviu de base aos entendimentos com a UNESCO no plano de cooperação estabelecido com essa organização internacional para os projetos de assistência técnica aos Centros:

1.21 - Levantamento das pesquisas sociais já realizadas no Brasil e um programa da ampliação dessas pesquisas para o efeito de se conhecer a situação cultural do país, em suas origens e tendências, relativamente a cada região.

1.211 - Proceder com esses dados a uma interpretação cultural nacional e das diversas culturas regionais, para o efeito da formulação de uma política institucional, especialmente de referência à educação, capaz de orientar um programa de desenvolvimento de cada região.

1.22 - A pesquisa das condições escolares, por meio do levantamento dos seus recursos em administração, aparelhamento, professores, métodos e conteúdo do ensino, visando apurar até quanto a escola está satisfazendo as suas funções em uma sociedade em mudança para o tipo urbano e industrial de civilização democrática e até quanto está dificultando essa mudança, com a manutenção dos objetivos apenas alargados da sociedade em desaparecimento.

1.23 - À luz da política institucional que possa resultar da pesquisa antropo-social e das verificações da pesquisa educacional:

- a) elaborar estudos, recomendações e sugestões para a reconstrução educacional de cada região do país, nos níveis primário, médio e superior, bem como no setor de educação de adultos;
- b) elaborar, baseados nos fatos apurados e inspirados na política adotada, livros de texto de administração escolar, de construção de currículo, de psicologia educacional, de filosofia da educação, de medidas escolares, de preparo de mestres, etc..

1.24 - Como resultado desse trabalho de pesquisa, interpretação, planejamento e elaboração de material pedagógico e, por meio dele, treinamento, pelo Centro, de administradores e especialistas em educação, para abastecer os Estados e os Centros Regionais de Estudos Pedagógicos, que estão sendo criados, ligados ao Centro Nacional, do Rio de Janeiro, e, se possível, os próprios departamentos de educação das escolas de filosofia das universidades brasileiras.

1.3 - Para atingir tais fins e objetivos os Centros adotarão as seguintes diretrizes para o seu trabalho:

- a) A análise do processo de desenvolvimento que vem afetando a sociedade brasileira como um todo, em bora com intensidade variável nas diferentes regiões do país, impõe-se como tarefa básica, que representará uma verdadeira tomada de consciência dos problemas emergentes desse processo.
- b) Concebida a escola como um fator de progresso ou de reajuste, ou de influência que deve ser canalizada no sentido traçado pelo desenvolvimento do sistema social em causa, as diretrizes de uma política educacional exigem fundamentação, para a qual os estudos de educação e de ciências sociais podem e devem contribuir.
- c) As relações entre a educação e a sociedade devem ser consideradas nos seus aspectos dinâmicos, e, portanto, o objeto da análise é o próprio processo em desenvolvimento dentro de situações concretas globais, e não os seus produtos formais ou os elementos decorrentes.
- d) A reestruturação do ensino brasileiro, para que a escola possa servir a todos como agência de transmissão do patrimônio cultural e da sua própria harmonização deve constituir o alvo principal das atividades do Centro, encarando-se a educação como um dos fatores que devem ser utilizados, até onde for possível, no processo de aceleração, correção ou equilíbrio do desenvolvimento da sociedade brasileira.

- e) A pesquisa em ciências sociais, realizada dentro do Centro, deve subordinar-se, em princípio, aos interesses e objetivos da ação educacional.
- f) A pesquisa em ciências sociais deve ser explorada amplamente, para que seja possível obter conhecimentos positivos sobre as condições de existência na sociedade brasileira e sobre o modo de integração e de funcionamento do sistema escolar dentro dela.
- g) A pesquisa educacional deve ser explorada de maneira a permitir o aproveitamento regular dos resultados da pesquisa em ciências sociais, sempre tendo em vista as possibilidades de ajustar o sistema educacional às condições de existência e às exigências de desenvolvimento econômico, social e cultural das diversas regiões do país.
- h) Os resultados da pesquisa em ciências sociais e da pesquisa educacional servirão para elaborar os fundamentos da política educacional, ou de orientação para reformas específicas, ou programas restritos de alteração do sistema educacional.
- i) O estudo da organização da escola, nos diversos níveis, se fará tendo em vista ajustá-la às descobertas da investigação científica e às necessidades do meio social ambiente.

1.33 - Na medida em que tais fins e objetivos exigirem e nos limites dos recursos disponíveis, o C.B. e os C.R. se propõem a colaborar com as entidades públicas e privadas para a solução dos problemas educacionais, no âmbito de suas atividades.

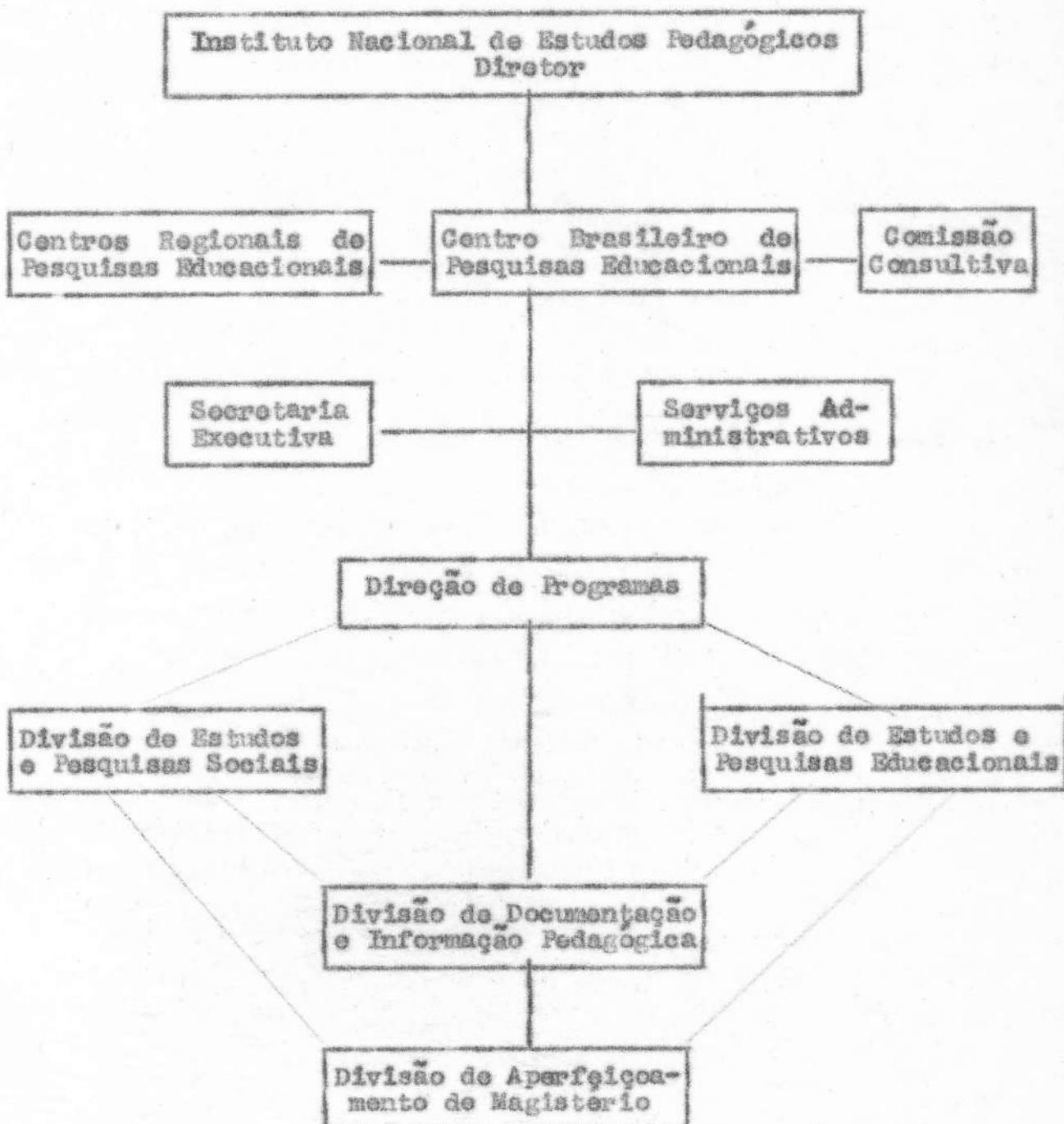
1.34 - Os C.R. cooperarão com o C.B. em todos os projetos de âmbito nacional, para os quais for solicitada a sua colaboração.

2 - Organização geral

2.1 - O C.B. e os Centros Regionais, nos termos do Decreto 58460 de 28/12/55, são partes integrantes do Ins

tituto Nacional de Estudos Pedagógicos, tendo autonomia técnica, administrativa e financeira dentro desse plano geral de organização de seus regulamentos aprovados pelo Diretor do I.N.E.P., mesmo nos casos de serem mantidos por meio de convenios.

2.2 - A organização do C.B. e dos C.R. obedecerá ao seguinte organograma básico, com as alterações que se recomendarem aos casos regionais:



2.3 - Aos diretores do C.B. dos C.R., responsáveis perante o Diretor do I.N.E.P. pela administração geral, competem as seguintes atividades:

- a) administrar os serviços do Centro, praticando todos os atos necessários ao seu bom funcionamento, superintendendo-os, coordenando-os, fiscalizando -os e promovendo seu constante desenvolvimento e aperfeiçoamento;
- b) elaborar o orçamento das despesas, tendo em vista os recursos que o I.N.E.P. destinar ao Centro;
- c) submeter à aprovação do Diretor do I.N.E.P. o orçamento e os projetos específicos que resultarem dos planos aprovados;
- d) propor ao Diretor do I.N.E.P. todas as medidas administrativas que se tornarem necessárias à execução dos projetos específicos que resultarem dos planos aprovados;
- e) apresentar ao Diretor do I.N.E.P. relatório trimestral das atividades do Centro.

2.31 - Subordinada à Secretaria Executiva haverá um Serviço de Administração, que atenderá às tarefas de secretaria, tesouraria, contabilidade, mecanografia, comunicações e serviços gerais.

2.4 - A Comissão Consultiva do C.B. será constituída pelos Diretores de Programas e por um ou dois representantes de cada um dos C.R., sob a presidência do Diretor do I.N.E.P. .

2.41 - A Comissão Consultiva do C.B., que se reunirá pelo menos duas vezes por ano, mediante convocação do Diretor do C.R. e do C.B., tendo em vista a sua coordenação.

2.5 - À Direção de Programas compete encaminhar a elaboração dos planos de trabalho e dos respectivos projetos específicos, coordenando e orientando, do ponto de vista técnico-científico, todas as atividades do Centro.

2.51 - A Direção de Programas será constituída de um cientista social e de um educador, sendo que, no C.B., um de -

les será um dos elementos indicados pela UNESCO, de acordo com o plano de cooperação técnica existente entre ela e o I.N.E.P. .

2.6 - A Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais (D.E.P.S.) terá a seu cargo a realização de estudos e pesquisas que conduzam ao conhecimento da cultura e da sociedade brasileira e do seu desenvolvimento, em conjunto e em cada região do país, a fim de permitir a compreensão mais ampla e profunda que for possível dos fatos educacionais em suas relações com a vida social, de acordo com o que foi estabelecido na definição de fins e objetivos do C.B.P.E. .

2.61 - Para a realização de suas tarefas científicas a D.E.P.S. se valerá das contribuições especializadas de a) sociologia, b) psicologia social, c) antropologia, d) economia e demais disciplinas sociais.

2.7 - A Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais (D.E.P.E.) terá a seu cargo o levantamento de um quadro completo satisfatório do estado atual da educação brasileira em todos os níveis e ramos, bem como em todas as regiões do país.

2.71 - Para este fim a D.E.P.E. desenvolverá as seguintes atividades:

- a) estudo dos sistemas estaduais de educação, compreendendo a escola elementar, a de formação do magistério e o ensino médio e superior;
- b) estudo das condições históricas, sociais, econômicas e culturais da elaboração dos currículos elementares e médios, tendo em vista a formulação de recomendações práticas e de uma orientação técnico-científica do assunto;
- c) estudo das matérias ou atividades que constituem os currículos escolares do ensino elementar e médio, considerando precipuamente os aspectos metodológicos e os meios materiais de ensino;

- d) estudo das formas e processos de administração educacional no Brasil, com particular interesse pelo esclarecimento do problema de responsabilidade e eficácia administrativa, considerando as tradições e hábitos de centralização da administração brasileira;
- e) estudo de estabelecimentos de ensino e seu funcionamento;
- f) estudo da escola de ensino elementar e médio em sua estrutura social e em suas relações com a comunidade;
- g) estudo das reações públicas ao sistema educacional vigente no Brasil, bem como aos problemas e às idéias educacionais que circulam no país;
- h) estudo crítico e apreciativo dos manuais de ensino existentes no país, tendo como objetivos, entre outros, determinar quais os padrões e processos didáticos adotados;
- i) estudo e elaboração de manuais de ensino e de material didático;
- j) estudo do aluno, considerando as relações escolares, a situação familiar e econômico-social e outras condições de desenvolvimento e aprendizagem;
- k) estudo e elaboração de medidas de rendimento da aprendizagem e da eficiência escolar, em todos os níveis e ramos;
- l) estudo e elaboração de testes de inteligência e aptidão, tendo em vista as possíveis diferenças de experiência individual e de grupo;
- m) estudo interpretativo e crítico das estatísticas educacionais correntes;
- n) estudo de critérios e meios que contribuem para melhorar os levantamentos estatísticos sobre educação;

o) levantamentos estatísticos, por amostra - gen, que contribuam para melhor esclarecer as situações estudadas nos diferentes setores da D.E.P.E.;

p) descrições monográficas a serem confiadas a educadores dos diferentes Estados, sobre situações educacionais específicas ou sobre aspectos gerais da educação no Estado.

2.72 - Para a realização de suas tarefas a D.E.P.E. se valerá das contribuições de a) filosofia da educação, b) história da educação, c) psicologia, d) administração educacional e disciplinas correlatas.

2.8 - A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica (D.D.I.P.) terá a seu cargo as seguintes atividades:

a) documentação relativa às necessidades dos estudantes e pesquisas desenvolvidas pelas diferentes Divisões;

b) biblioteca de educação, de ciências sociais e de mais ciências fontes da educação, cumprindo-lhe ainda manter a mais completa "brasiliiana" que fôr possível;

c) cadastro bibliográfico e de instituições educacionais, de educadores e educacionistas;

d) informação, intercâmbio e divulgação;

e) publicações;

f) museu pedagógico destinado a demonstrar a evolução das doutrinas, práticas educacionais, material de ensino, especialmente em relação ao país, cabendo-lhe ainda manter filmoteca, discoteca, arquivo de fotografias e gravuras.

2.9 - A Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério (D.A.M.) terá por objetivo, além dos cursos baseados nos estudos e pesquisas realizados pelo C.R., projetos próprios destinados à formação e aperfeiçoamento de administradores escolares, orientadores escolares, especialistas de educação, professores de escola normal e professores em geral, entre outros, os seguintes cursos e estágios:

- a) de aperfeiçoamento de orientadores de ensino;
- b) de aperfeiçoamento do magistério para a formação de professores primários;
- c) de aperfeiçoamento de pessoal para administração educacional;
- d) de aperfeiçoamento de professores para Escolas de Aplicação e Escolas Experimentais;
- e) de especialização de professores primários;
- f) de pessoal para os cursos que os Centros Regionais organizarem.

2.91 - À D.A.M. competirá ainda a organização e manutenção de escolas experimentais, destinadas a servir de campo experimental para os diversos cursos mencionados nos itens anteriores; realizar uma educação eficiente e adequada ao nível e necessidades dos alunos, e às condições e necessidades sociais; experimentar métodos e procedimentos de ensino primário; funcionar como laboratório para estudos e pesquisas sobre o escolar, programas de ensino, preparo do professor, métodos e recursos de educação e outros problemas correlatos.

3 - Da organização dos planos e projetos de trabalho

3.1 - O programa geral de trabalho, que compreende os planos do C.B. e dos C.R., será apreciado e aprovado pela Comissão Consultiva do C.B.P.E., quando para isto fôr convocada pelo Diretor do I.N.E.P. .

3.11 - No C.B., para discussão e aprovação dos planos próprios, bem como para decidir sobre projetos específicos que decorrem daqueles planos, haverá uma comissão composta pelos Diretores de Programas e Coordenadores de Divisão, que se reunirá, sempre que fôr necessário, por convocação da Direção de Programas.

3.12 - Nos C.R., para o mesmo fim, haverá uma comissão consultiva ou equivalente, organizada segundo a forma acima ou a que mais se aconselhar tendo em vista as condições locais.

3.2 - Cada Divisão, com a assistência, coordenação e orientação da Direção de Programas, elaborará, com a devi-

da antecedência, seus planos próprios, a serem cumpridos no ano seguinte.

3.3 - Cabe à Direção de Programas:

- a) dar parecer sobre os projetos de estudos e pesquisas, antes de serem os mesmos submetidos à Comissão Consultiva.
- b) determinar temas preferenciais de pesquisa e as respectivas diretrizes; orientar o aproveitamento teórico ou prático dos resultados das pesquisas realizadas;
- c) cooperar com as diferentes Divisões na escolha e contrato de pessoal especializado ou técnico e na distribuição ou concessão de recursos a especialistas ou instituições que solicitarem o patrocínio de suas pesquisas e estudos pelo C.B. ou pelos C.R. *

3.31 - De todas estas iniciativas ou atividades a Direção de Programas fará sempre relatório sucinto ao Diretor do I.N.E.P. *

3.4 - A coordenação entre os trabalhos do C.B. e dos C.R., além da ação exercida neste sentido pela Comissão Consultiva, far-se-á pela Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do C.B., à qual serão enviadas cópias de todos os planos, projetos específicos, relatórios e de outros documentos que permitam uma constante troca de informações entre os C.R. e o C.B. *

3.5 - Todas as questões, que surgirem e forem omissas no presente plano, serão decididas pelo Diretor do INEP que, sobre as mesmas, poderá solicitar parecer da Comissão Consultiva, dos órgãos regionais, da Direção de Programas do C.B. e de cada um dos C.R., ou das diferentes Divisões de cada Centro.

3.6 - Na medida em que a experiência o recomendar, o presente plano poderá ser modificado ou revisto, cabendo a iniciativa ao Diretor do I.N.E.P. que, sobre o assunto, poderá solicitar o parecer dos diferentes setores técnicos do C.B. e dos C.R. *

3.61 - O Diretor do I.N.E.P. baixará, sempre que necessário, instruções, normas e recomendações tendentes ao pleno e eficaz desenvolvimento e à aplicação do presente plano.

4 - Do pessoal e suas atribuições

4.1 - O secretário executivo, os diretores de programas, os coordenadores de divisões, o chefe dos serviços administrativos, bem como o pessoal administrativo (secretários, datilógrafos, escriturários, arquivistas, bibliotecários, contadores, mensageiros, zeladores, etc.) serão contratados para trabalho de tempo integral (40 horas semanais, líquidas), sempre que possível.

4.2 - Todo o pessoal que se dedicar às atividades de estudo e pesquisa no C.B.P.E. e nos Centros Regionais, só poderá ser contratado em função dos planos e projetos específicos que forem aprovados, mediante indicação exata das tarefas a cumprir e do tempo a ser nelas aplicado.

4.21 - Cada projeto específico de pesquisa terá um pesquisador encarregado da direção e coordenação dos trabalhos e os assistentes e auxiliares que, de acordo com parecer da Direção de Programas, ouvida a Divisão respectiva, forem julgados necessários.

4.3 - O C.B. e os C.R. procurarão organizar um corpo próprio de técnicos e especialistas, aproveitando-se das oportunidades abertas pela renovação de contratos, para selecionar os que apresentarem melhor produção nos trabalhos realizados.

4.4 - Na remuneração do pessoal, tendo-se em vista as exigências de qualificação inerentes a cada categoria e as condições de prestação de trabalho, o C.B. adota os seguintes critérios:

a) considerar como regime de tempo integral a prestação de 40 horas semanais, líquidas, de serviço, adotando-se remuneração mensal correspondente a essas 40 horas semanais;

b) aos que trabalharem de tempo parcial serão pagos tantos quarenta avos da remuneração mensal prevista para a função quantas forem as horas semanais ajustadas;

4.5 - Os C.R. deverão apresentar seus critérios de remuneração baseados nos níveis de salário local justificando-os previamente e obtendo para a tabela que organizarem a aprovação do Diretor do I.N.E.P..

Este relato, singelo e documentado, da formação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, pretendeu ser um mero registro dos principais fatos que assinalaram, desde a origem até hoje, as grandes etapas da curta, porém movimentada, biografia da instituição. De resto, daqui para a frente, sua história não pode ser escrita, pois antes terá de ser vivida - tarefa, por certo, mas fecunda e fascinante.

CONSELHO

Esboço de organização
do Inep

Ao assumir a direção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, procurei traçar um programa de acordo com os objetivos legais deste Instituto e dar-lhes os meios de executá-lo.

Este programa se concretizou nas duas campanhas, de inquéritos e levantamentos de ensino primário, médio e normal e do livro didático e guias de ensino (Gilemo e Caldeme). A forma de campanha foi adotada para o efeito de poder contar com os recursos do fundo de campanhas extraordinárias de educação.

Por outro lado, pelo fundo do ensino primário, dispunha o INEP de recursos para a campanha de assistência financeira aos Estados e a campanha de aperfeiçoamento do magistério.

Com tais recursos, o INEP podia levar avante o seu programa de estudos e de aprimoramento do magistério. A magnitude desse programa para todo o país, estava, entretanto, a exigir que os estudos e o aperfeiçoamento do magistério não se fizessem somente no Rio mas se desdobrassem pelas diferentes regiões do Brasil.

Surgiu, então, a ideia de um centro nacional, no Rio, e cinco centros regionais distribuídos pelas regiões brasileiras, com sedes, respectivamente, em Recife, Bahia, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

O Centro Nacional operaria como um centro principal, alimentando os centros secundários, que seriam os centros regionais. O programa de um e outros seria o de estudar e pesquisar os problemas educacionais brasileiros e treinar e aperfeiçoar elementos para os serviços educacionais brasileiros. No Centro Nacional seriam formados e aperfeiçoados os elementos de mais alto nível e nos centros regionais os professores normais e primários.

Para a formação e aperfeiçoamento de educadores e professores, precisamos antes de tudo de preparar uma literatura pedagógica rica e séria, que permita o trabalho das escolas normais do país. O Centro Nacional teria como objetivo principal proceder aos estudos e análises necessárias para a produção dessa literatura. Simultaneamente com esses estudos, prepararia e

treinaria os educadores brasileiros, que viriam ao Centro para participar de suas pesquisas e assim se formarem. Tais educadores iriam, por sua vez, continuar os seus trabalhos nos centros regionais e, quando se tornassem mais numerosos, nas próprias escolas normais dos estados e em seus departamentos de educação.

A rede de centros visava, assim, constituir-se num sistema de elaboração da ciência, técnica e arte de educação, destinadas a influir pelos seus discípulos e pelas suas publicações em todos os sistemas escolares brasileiros.

Para que tais centros escapassem à rigidez e inflexibilidade da organização e manutenção foram colocadas no orçamento federal na rubrica de acordos, podendo ser os referidos centros organizados mediante convênios com os governos estaduais ou com instituições privadas apropriadas à execução do seu programa.

O Centro Nacional deverá, assim, ser objeto de um convênio com a Capes, o da Bahia, de um convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciéncia de Salvador, o de Belo Horizonte com a fundação Instituto Superior de Educação Rural, o de São Paulo, talvez, com a Universidade, e o de Porto Alegre com o governo do Rio Grande do Sul; o de Recife encontra-se ainda em fase de estudos.

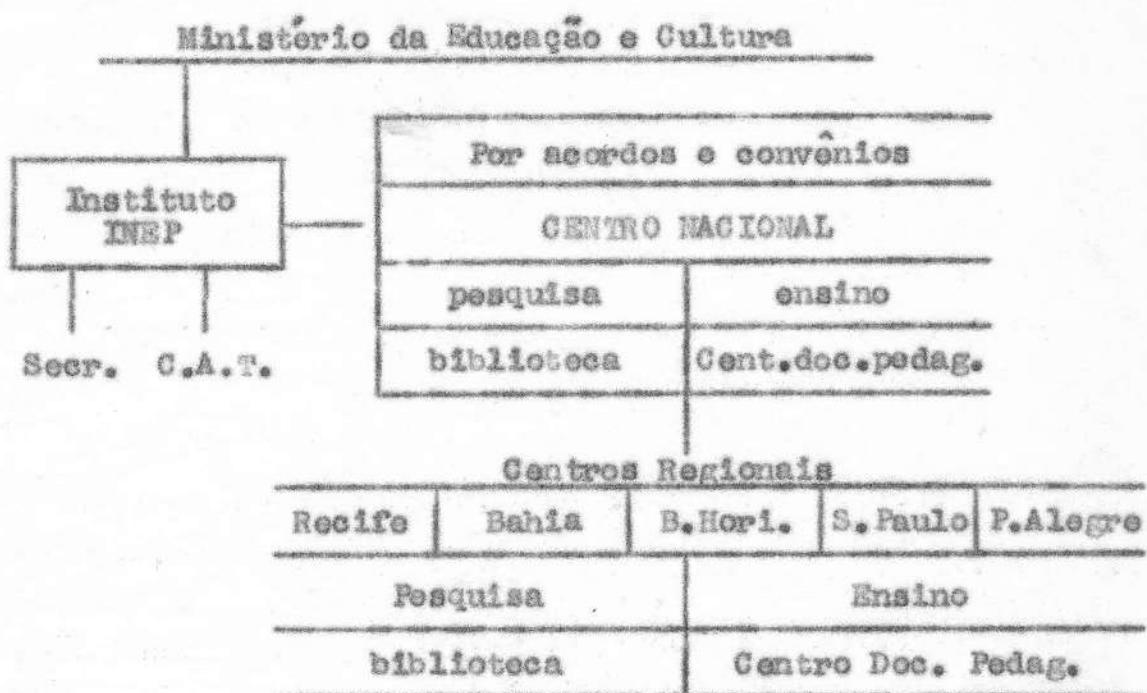
Em todos êsses centros, haverá, como serviços fundamentais, uma biblioteca, um serviço de documentação e um serviço de pesquisas educacionais. Todos êstes serviços, aliás, serão organizados com o espírito de serviços de pesquisa e ensino, devendo constituir-se núcleos de demonstração, estudo e treinamento de estagiários, para o efeito de cumprir o programa do INEP, isto é, o de estudar a educação nacional e formar e aperfeiçoar os seus servidores. Além disto, deverão sempre que possível, manter escolas de demonstração e experimentação de métodos e programas apropriados ao país.

Diante disto, parece-me claro que as organizações iniciais da Cileme e da Caldene não irão desaparecer no centro nacional, mas, ali encontrar as condições para o contínuo e ininterrupto desenvolvimento dos seus programas de trabalho. Do mesmo modo, a biblioteca, o centro de documentação pedagógica e os cursos de aperfeiçoamento do INEP passarão todos ao Centro, onde se irão beneficiar do espírito de pesquisa que o deve inspirar.

O Instituto propriamente dito constituir-se-á a agê -

cia promotora e financiadora dos Centros, conservando apenas a secretaria e a campanha de assistência financeira, como órgãos próprios.

O esquema da sua organização será o seguinte:



Entre nós, a organização de escolas regulares - sejam primárias, médias ou superiores - têm precedentes de organização, mas centros primariamente de pesquisa e secundariamente de ensino não encontram facilmente os modelos prévios de organização. De tais centros o que mais se aproxima são os institutos das universidades e escolas superiores.

Algo de semelhante é o que teremos a fazer, valendo-nos das experiência adquirida nos institutos de tecnologia, como o de São Paulo, e nos institutos de certas cadeiras do ensino médico.

Dentro de um mês, teremos aqui o Prof. Otto Klineberg para nos ajudar a pensar este problema mas muito apreciaria que a CILEME e a CALDEME esboçassem ante-projetos que se prestassem, então, para a discussão a ser conduzida pelo Prof. Klineberg.

Como desejamos dar aos Centros o caráter de instituições de ciências antropo-educacionais, isto é, compreendendo o estudo da cultura brasileira e das diferentes sub-culturas e, ao mesmo tempo, das instituições educacionais, tais núcleos são algo de novo em sua própria composição, importando, assim, em originalidade, o seu próprio plano de trabalho.

Na fase de desenvolvimento em que se encontra o país, estamos a tentar um esforço para nos revelarmos capazes de orientar inteligentemente a sua expansão educacional. Nada menos de que a organização da inteligência brasileira, no campo de suas instituições educacionais, é o seu objetivo último e permanente.

